

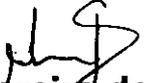


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMO: 4064

**Junto aos autos as propostas de preços finais consolidadas, anexadas na plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024.**

  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Pregoeira Oficial do Município**

## PROPOSTA AJUSTADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2024.05.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

### Lote 02 - Argamassas e agregados

| Item | Especificação  | Unidade | Quant.  | Marcas     | V. unit    | V. total         |
|------|--|---------|---------|------------|------------|------------------|
| 1    | AREIA FINA   | M3      | 600     | PRÓPRIA    | R\$ 79,90  | R\$ 47.940,00    |
| 2    | AREIA GROSSA (tabela SEINFRA)  | M3      | 1300    | PRÓPRIA    | R\$ 117,90 | R\$ 153.270,00   |
| 3    | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | M3      | 200     | PRÓPRIA    | R\$ 119,00 | R\$ 23.800,00    |
| 4    | ARGAMASSA COLANTE AC II  | KG      | 240000  | CASA FORTE | R\$ 1,05   | R\$ 252.000,00   |
| 5    | BRITA (tabela SEINFRA)   | M3      | 200     | PRÓPRIA    | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00    |
| 6    | CIMENTO PORTLAND   | KG      | 1200000 | ELLO       | R\$ 0,70   | R\$ 840.000,00   |
| 7    | MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) | KG      | 8000    | CASA FORTE | R\$ 3,25   | R\$ 26.000,00    |
| 8    | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | M3      | 1200    | PRÓPRIA    | R\$ 100,00 | R\$ 120.000,00   |
| 9    | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | KG      | 100000  | CASA FORTE | R\$ 3,40   | R\$ 340.000,00   |
|      |  |         |         |            |            | R\$ 1.823.010,00 |

### Lote 03 - Instalações elétricas

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Marcas   | V. unit    | V. total      |
|------|--|---------|--------|----------|------------|---------------|
| 1    | CABO EM PVC 1000V 10MM2  | M       | 2500   | RR CABOS | R\$ 4,37   | R\$ 10.925,00 |
| 2    | CABO EM PVC 1000V 6MM2   | M       | 3000   | RR CABOS | R\$ 2,73   | R\$ 8.190,00  |
| 3    | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2  | M       | 30000  | RR CABOS | R\$ 1,24   | R\$ 37.200,00 |
| 4    | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2   | M       | 8000   | RR CABOS | R\$ 2,08   | R\$ 16.640,00 |
| 5    | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR  | UND     | 5000   | WAVES    | R\$ 1,22   | R\$ 6.100,00  |
| 6    | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL   | UND     | 2000   | WAVES    | R\$ 2,48   | R\$ 4.960,00  |
| 7    | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UND     | 30     | TAF      | R\$ 47,79  | R\$ 1.433,70  |
| 8    | CONECTOR PARA HASTE TERRA  | UND     | 30     | REAL     | R\$ 2,21   | R\$ 66,30     |
| 9    | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA   | UND     | 10     | ELGIN    | R\$ 221,00 | R\$ 2.210,00  |
| 10   | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A  | UND     | 500    | ELGIN    | R\$ 7,65   | R\$ 3.825,00  |
| 11   | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A  | UND     | 150    | ELGIN    | R\$ 7,16   | R\$ 1.074,00  |
| 12   | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A  | UND     | 100    | ELGIN    | R\$ 7,41   | R\$ 741,00    |

|    |   |     |       |           |                |               |
|----|---|-----|-------|-----------|----------------|---------------|
| 13 | DISJUNTOR TRIPOLAR 50A  | UND | 30    | ELGIN     | R\$ 36,79      | R\$ 1.103,70  |
| 14 | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM  | M   | 15000 | KRONA     | R\$ 1,20       | R\$ 18.000,00 |
| 15 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M   | UND | 300   | WAVES     | R\$ 4,71       | R\$ 1.413,00  |
| 16 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M   | UND | 30    | REAL      | R\$ 97,50      | R\$ 2.925,00  |
| 17 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES  | UND | 200   | ROMAZI    | R\$ 9,79       | R\$ 1.958,00  |
| 18 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS   | UND | 80    | ROMAZI    | R\$ 13,10      | R\$ 1.048,00  |
| 19 | INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES  | UND | 100   | ROMAZI    | R\$ 13,69      | R\$ 1.369,00  |
| 20 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  | UND | 500   | ROMAZI    | R\$ 5,70       | R\$ 2.850,00  |
| 21 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA | UND | 500   | SORTE LUZ | R\$ 91,00      | R\$ 45.500,00 |
| 22 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W  | UND | 100   | SORTE LUZ | R\$ 63,40      | R\$ 6.340,00  |
| 23 | LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL   | UND | 8000  | KRONA     | R\$ 0,69       | R\$ 5.520,00  |
| 24 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN   | UND | 30    | KRONA     | R\$ 84,25      | R\$ 2.527,50  |
| 25 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE   | UND | 15    | TAF       | R\$ 156,49     | R\$ 2.347,35  |
| 26 | TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2   | UND | 30    | INTELLI   | R\$ 4,20       | R\$ 126,00    |
| 27 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   | UND | 5000  | ROMAZI    | R\$ 7,50       | R\$ 37.500,00 |
| 28 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V   | UND | 1000  | ROMAZI    | R\$ 12,52      | R\$ 12.520,00 |
| 29 | TOMADA TRIPLA 2P + T 10A-250V   | UND | 500   | ROMAZI    | R\$ 15,24      | R\$ 7.620,00  |
|    |   |     |       |           | R\$ 244.032,55 |               |

**Lote 04 - Instalações hidráulicas**

| Item | Especificação   | Unidade | Quant. | Marcas       | V. unit    | V. total      |
|------|---|---------|--------|--------------|------------|---------------|
| 1    | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | UND     | 100    | BAKOF        | R\$ 212,21 | R\$ 21.221,00 |
| 2    | CHUVEIRO PLASTICO   | UND     | 1000   | LUCONI       | R\$ 7,20   | R\$ 7.200,00  |
| 3    | CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"   | UND     | 500    | LUCONI       | R\$ 42,39  | R\$ 21.195,00 |
| 4    | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | UND     | 1000   | KRONA        | R\$ 4,76   | R\$ 4.760,00  |
| 5    | CURVA PVC SOLDÁVEL 25 MM  | UND     | 5000   | KRONA        | R\$ 1,90   | R\$ 9.500,00  |
| 6    | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL  | UND     | 1000   | KRONA        | R\$ 2,89   | R\$ 2.890,00  |
| 7    | KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS   | UND     | 500    | PRIME METAIS | R\$ 47,49  | R\$ 23.745,00 |
| 8    | LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA  | UND     | 200    | PRÓPRIA      | R\$ 260,00 | R\$ 52.000,00 |
| 9    | LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | UND     | 500    | KRONA        | R\$ 3,28   | R\$ 1.640,00  |
| 10   | LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM   | UND     | 5000   | KRONA        | R\$ 0,48   | R\$ 2.400,00  |
| 11   | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | UND     | 500    | KRONA        | R\$ 1,83   | R\$ 915,00    |
| 12   | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')  | UND     | 100    | BOGNAR       | R\$ 64,61  | R\$ 6.461,00  |
| 13   | REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")   | UND     | 500    | FORT METAIS  | R\$ 38,87  | R\$ 19.435,00 |
| 14   | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL   | UND     | 500    | KRONA        | R\$ 10,73  | R\$ 5.365,00  |
| 15   | TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR) | UND     | 200    | KRONA        | R\$ 6,50   | R\$ 1.300,00  |
| 16   | TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "   | UND     | 5000   | DUDA         | R\$ 15,35  | R\$ 76.750,00 |

|    |                                  |     |       |           |          |                |
|----|----------------------------------|-----|-------|-----------|----------|----------------|
| 17 | TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM     | UND | 1000  | KRONA     | R\$ 1,62 | R\$ 1.620,00   |
| 18 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | M   | 10000 | LUPERPLAS | R\$ 2,20 | R\$ 22.000,00  |
| 19 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')   | M   | 2000  | LUPERPLAS | R\$ 4,67 | R\$ 9.340,00   |
|    |                                  |     |       |           |          | R\$ 289.737,00 |

**Lote 05 - Instalações sanitárias**

| Item | Especificação   | Unidade | Quant. | Marcas    | V. unit      | V. total       |
|------|---|---------|--------|-----------|--------------|----------------|
| 1    | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)  | UND     | 100    | CELITE    | R\$ 1.105,00 | R\$ 110.500,00 |
| 2    | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)   | UND     | 300    | KRONA     | R\$ 9,57     | R\$ 2.871,00   |
| 3    | CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 46,46    | R\$ 4.646,00   |
| 4    | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | UND     | 50     | KRONA     | R\$ 23,31    | R\$ 1.165,50   |
| 5    | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 4,17     | R\$ 417,00     |
| 6    | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 4,88     | R\$ 488,00     |
| 7    | CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 7,35     | R\$ 735,00     |
| 8    | CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 13,26    | R\$ 1.326,00   |
| 9    | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UND     | 1000   | KRONA     | R\$ 3,32     | R\$ 3.320,00   |
| 10   | JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")  | UND     | 500    | KRONA     | R\$ 11,96    | R\$ 5.980,00   |
| 11   | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM   | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 3,39     | R\$ 339,00     |
| 12   | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM  | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 0,92     | R\$ 92,00      |
| 13   | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM  | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 1,56     | R\$ 156,00     |
| 14   | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM  | UND     | 100    | KRONA     | R\$ 32,50    | R\$ 3.250,00   |
| 15   | SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO  | UND     | 500    | KRONA     | R\$ 4,28     | R\$ 2.140,00   |
| 16   | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL   | UND     | 100    | AMANCO    | R\$ 3,90     | R\$ 390,00     |
| 17   | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)  | M       | 1000   | LUPERPLAS | R\$ 7,09     | R\$ 7.090,00   |
| 18   | TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)  | M       | 500    | LUPERPLAS | R\$ 25,86    | R\$ 12.930,00  |
| 19   | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)   | M       | 1000   | LUPERPLAS | R\$ 3,24     | R\$ 3.240,00   |
| 20   | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)   | M       | 1000   | LUPERPLAS | R\$ 7,53     | R\$ 7.530,00   |
| 21   | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UND     | 400    | MARI      | R\$ 277,65   | R\$ 111.060,00 |
| 22   | VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM   | UND     | 50     | KRONA     | R\$ 242,00   | R\$ 12.100,00  |
|      |   |         |        |           |              | R\$ 291.765,50 |

**Lote 09 - Portas, tábuas e esquadrias**

| Item | Especificação   | Unidade | Quant. | Marcas    | V. unit   | V. total       |
|------|---|---------|--------|-----------|-----------|----------------|
| 1    | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                          | M       | 1000   | BEIRA RIO | R\$ 9,96  | R\$ 9.960,00   |
| 2    | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM | M2      | 3500   | BEIRA RIO | R\$ 42,90 | R\$ 150.150,00 |
| 3    | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA   | UND     | 600    | BEIRA RIO | R\$ 49,40 | R\$ 29.640,00  |
| 4    | FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm   | M       | 500    | BEIRA RIO | R\$ 50,00 | R\$ 25.000,00  |
| 5    | JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)  | UND     | 1400   | BEIRA RIO | R\$ 75,00 | R\$ 105.000,00 |

|   |  |     |      |           |            |                |
|---|--|-----|------|-----------|------------|----------------|
| 6 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UND | 300  | BEIRA RIO | R\$ 162,50 | R\$ 48.750,00  |
| 7 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UND | 600  | BEIRA RIO | R\$ 162,50 | R\$ 97.500,00  |
| 8 | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | M   | 8000 | BEIRA RIO | R\$ 8,71   | R\$ 69.680,00  |
|   |  |     |      |           |            | R\$ 535.680,00 |

**Lote 10 - Materias ceramicos e de fibrocimento**

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Marcas   | V. unit   | V. total       |
|------|--|---------|--------|----------|-----------|----------------|
| 1    | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UND     | 400000 | PRÓPRIA  | R\$ 0,55  | R\$ 220.000,00 |
| 2    | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4                             | M2      | 24000  | INCENOR  | R\$ 23,40 | R\$ 561.600,00 |
| 3    | TELHA CERÂMICA COLONIAL  | UND     | 23000  | PRÓPRIA  | R\$ 0,70  | R\$ 16.100,00  |
| 4    | TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM  | M2      | 1000   | BRASILIT | R\$ 31,42 | R\$ 31.420,00  |
|      |  |         |        |          |           | R\$ 829.120,00 |

Valor global da proposta: R\$ 4.013.345,05 Quatro milhões e treze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Proponente: AM Construtora Ltda;  
Endereço: Rua Santa Inês 461, PIO XII, Juazeiro do Norte – CE;  
CNPJ. 27.348.295/0001-48;

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Representante legal: Alisson Moura Barrete de Sousa;  
CPF. 029.447.083-55;  
Telefone: 889808.7080;

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: do Brasil;  
Agência Nº: 8756-4;  
Conta Corrente Nº: 391-3;  
Titular: AM Construtora Ltda;

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024.



ALISSON MOURA B. DE SOUSA  
GERENTE ADMINISTRATIVO/SÓCIO

AM CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 27.348.295/0001-48

## PROPOSTA AJUSTADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2024.05.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

### Lote 07 - Diversos

| Item | Especificação   | Unidade | Quant. | Marcas    | V. unit    | V. total      |
|------|---|---------|--------|-----------|------------|---------------|
| 1    | ALICATE UNIVERSAL DIN ISO 5746, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CABO COM ISOLAMENTO CONFORME NBR 9699REFERÊNCIA: 7"                 | UND     | 2      | SORTE LUZ | R\$ 31,20  | R\$ 62,40     |
| 2    | CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA  | UND     | 5      | MAESTRO   | R\$ 169,00 | R\$ 845,00    |
| 3    | DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA  | UND     | 5      | VONDER    | R\$ 20,80  | R\$ 104,00    |
| 4    | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "   | UND     | 10     | WAVES     | R\$ 9,69   | R\$ 96,90     |
| 5    | DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE  | UND     | 10     | CORTAG    | R\$ 84,00  | R\$ 840,00    |
| 6    | ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO   | UND     | 5      | RAMADA    | R\$ 44,25  | R\$ 221,25    |
| 7    | FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL   | M       | 28000  | DRYPLUS   | R\$ 0,30   | R\$ 8.400,00  |
| 8    | FITA DUPLA FACE ACRÍLICA  | M       | 10000  | 3M        | R\$ 1,95   | R\$ 19.500,00 |
| 9    | LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M  | UND     | 10     | VONDER    | R\$ 5,68   | R\$ 56,80     |
| 10   | LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V   | UND     | 1      | NORTON    | R\$ 585,00 | R\$ 585,00    |
| 11   | LONA PLASTICA PRETA   | M2      | 20000  | NORTENE   | R\$ 0,85   | R\$ 17.000,00 |
| 12   | MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM   | M       | 500    | NORTENE   | R\$ 0,91   | R\$ 455,00    |
| 13   | MARRETA MÉDIA OITAVADA DE 500G  | UND     | 5      | MINASUL   | R\$ 23,14  | R\$ 115,70    |
| 14   | MARRETA OITAVADA EM AÇO REFERÊNCIA: 2.000G  | UND     | 2      | MINASUL   | R\$ 65,16  | R\$ 130,32    |
| 15   | MARTELO TIPO PENA EM AÇO REFERÊNCIA: 800G   | UND     | 3      | MINASUL   | R\$ 91,00  | R\$ 273,00    |
| 16   | PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM AÇO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM | UND     | 18000  | JOMARCA   | R\$ 0,25   | R\$ 4.500,00  |
| 17   | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM   | UND     | 4000   | JOMARCA   | R\$ 0,91   | R\$ 3.640,00  |

|    |  |     |      |          |              |               |
|----|--|-----|------|----------|--------------|---------------|
| 18 | PREGO 12 x 12  | KG  | 300  | GERDAU   | R\$ 19,00    | R\$ 5.700,00  |
| 19 | PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 814UN/KG)   | KG  | 300  | GERDAU   | R\$ 15,90    | R\$ 4.770,00  |
| 20 | PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G   | UND | 5    | CORTAG   | R\$ 33,80    | R\$ 169,00    |
| 21 | PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G   | UND | 5    | CORTAG   | R\$ 45,00    | R\$ 225,00    |
| 22 | REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "  | M   | 10   | MZ       | R\$ 50,70    | R\$ 507,00    |
| 23 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | UND | 1    | FORTGPRO | R\$ 1.298,70 | R\$ 1.298,70  |
| 24 | TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM   | UND | 5    | MINASUL  | R\$ 18,46    | R\$ 92,30     |
| 25 | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                             | L   | 5000 | SOLUTI   | R\$ 10,25    | R\$ 51.250,00 |
| 26 | TRINCHA 2'   | UND | 250  | ATEL     | R\$ 4,03     | R\$ 1.007,50  |

R\$ 121.844,87

Valor global da proposta: R\$ 121.844,87 Cento e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos.

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Proponente: AM Construtora Ltda;  
Endereço: Rua Santa Inês 461, PIO XII, Juazeiro do Norte – CE;  
CNPJ. 27.348.295/0001-48;

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante legal: Alisson Moura Barrete de Sousa;  
CPF. 029.447.083-55;  
Telefone: 889808.7080;

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: do Brasil;  
Agência Nº: 8756-4;  
Conta Corrente Nº: 391-3;  
Titular: AM Construtora Ltda;

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024.



ALISSON MOURA B. DE SOUSA  
GERENTE ADMINISTRATIVO SOCIO

AM CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ. 27.348.295/0001-48



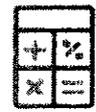




Apólice - Seguro Sombra  
SEGURADOR: SOMBREIRO SEGUROS LTDA

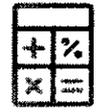
COMPROVANTE DE LICITAÇÃO  
4164

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



Prêmio Líquido: R\$ 1.000,00  
Adicional de Fracacionamento: R\$ 0,00  
IOF: R\$ 0,00  
Prêmio Total: R\$ 1.000,00

**Forma de Pagamento**



Forma de Pagamento: 34 FOLHAS DO COMPROVANTE DE LICITAÇÃO  
Parcelamento: à vista  
Parcela: 1/1 Valor: R\$ 1.000,00 Vencimento: 29/05/2024

As condições gerais constam em anexo, bem como a minuta do contrato. Para mais informações, consulte o site [www.sombra.com.br](http://www.sombra.com.br) ou entre em contato com o atendimento ao cliente pelo telefone 0800 00 10 10.

Após a emissão desta apólice, o titular deve realizar o cadastro no sistema de identificação de segurados (SUSID) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle de contratos de seguro, previsto na complementaridade da legislação de seguros. Link: [www.sombra.com.br](http://www.sombra.com.br)

**Dados Corretor**



Corretor: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA SUSCRITADO: 00000000000000000000





**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADOR PÉTROL PUBLICO - 028/14 - 007**

1. O presente seguro tem por finalidade garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação de serviços de publicidade por parte das instituições integrantes do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP) - Regatão do Município de São Paulo, cujo valor da Garantia - valor máximo garantido pela Apólice - é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2. O valor da indenização será limitado ao valor máximo garantido pela Apólice.

3. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento das obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se executatária, em nome da Administração Pública e que corresponderem o edital no processo licitatório, em decorrência de sua inexecução, por parte do contratante, desde que o mesmo não tenha sido substituído por outro contratado, em virtude de decisão judicial ou administrativa.

4. O seguro será contratado em nome do Município de São Paulo, sendo a Seguradora obrigada a emitir a apólice em nome do contratante, em nome do Município de São Paulo, e a Seguradora deverá substituir, no todo ou em parte, o nome do contratante, quando este for substituído por outro contratado, em virtude de decisão judicial ou administrativa.

**a) Forma de Contratação**

1. A forma de contratação deste seguro é a retro-cessão, em que a Seguradora indeniza integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento do contratante, salvo se nos termos de um acordo firmado entre o contratante e a Seguradora, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa.

2. O contratante deste seguro será responsável pela entrega de todos os documentos necessários para a apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

3. O contratante deverá apresentar o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante.

4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, após a entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

5. A proposta de seguro, contada da data de seu recebimento, após a entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

6. No caso de recusa do risco proposto pelo contratante, a Seguradora deverá emitir a recusa por escrito, especificando os motivos da recusa.

7. A recusa emitida pela Seguradora em virtude de não atendimento das condições de contratação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta condição de contratação, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

8. O contrato de Apólice ou o Fiançoso poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que o contratante seja informado previamente.

**b) Obrigações e Responsabilidades**

1. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

2. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

3. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

4. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

5. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.

6. O contratante é responsável por garantir o pagamento de todas as parcelas de prêmio, de acordo com o cronograma de pagamentos da data de emissão da apólice, em nome do contratante, em virtude de decisão judicial ou administrativa, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice, bem como pela entrega de todos os documentos necessários para a emissão da apólice.









**Apólice - Seguro Garantia -  
SEGURO DO SETOR PÚBLICO - 2018**

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO  
4244

1. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

2. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

3. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

4. O Segurado, na forma de seus representantes legais, obriga-se a pagar as prestações de seguro, de acordo com o valor estabelecido no presente contrato, a que possam influenciar na execução da obrigação de pagamento.

5. Caso seja comprovada a ocorrência de atos ilícitos praticados pelo Tomador, em razão de sua atividade profissional, o Segurado, nos termos do contrato, poderá ser responsabilizado pela abertura do seguro.

6. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

7. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

8. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

9. Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo estabelecido no presente contrato, a cobertura garantida desta apólice poderá ser cobrada por outro contrato de seguro.

10. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

11. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

12. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

13. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

14. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

15. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

16. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.

17. O presente contrato de seguro tem a finalidade de garantir o pagamento de indenização em caso de morte ou invalidez permanente do Tomador, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, desde que decorrente de atividade exercida pelo Tomador no exercício de suas funções, em razão de sua atividade profissional, em razão de sua atividade profissional.



Aplicação - Seguro Unifido -  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - 1º ROL - 667

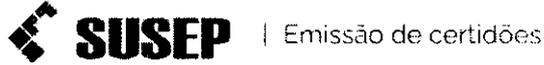
COPY DO LICITACÃO  
4984

**Condições Particulares**

Condições particulares de acordo com as disposições das condições de contratação e as condições particulares apresentadas no Edital.

✓

✓



GRUPO LICITAÇÃO  
4874



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**



Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

| Nome                               | Cargo      |
|------------------------------------|------------|
| ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI        | Diretor    |
| LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO              | Presidente |
| MARCIO AURELIO RIOS MARTINS        | Diretor    |
| RAQUEL CRISTINA TEDESCO<br>ARAKAKI | Diretor    |

Código da Certidão: **CA01279\_22052024\_120754\_735**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

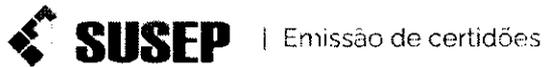
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO  
458

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2024.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
4294

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR01279\_22052024\_120735\_416**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
4204





LUIZ MAURO FERREIRA -ME  
CNPJ: 01.397.622/0001-68  
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 212, Alto São Francisco  
Email: brunnoconstrucoes@gmail.com - Telefone: 88 9248-9192

### PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.14.1

A empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.397.622/0001-68, com sede AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 212, ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá-Ce, neste ato representado por seu sócio Administrador, o SR. LUIZ MAURO FERREIRA – ME., Portador do documento de identidade RG nº 95683- MTPS-CE e CPF: 379.156.223-15, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: LUIZ MAURO FERREIRA – ME**  
**ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 212, ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá-Ce**  
**TELEFONE: 88-9 9248-9192**

**FAX:**

**CNPJ Nº: 01.397.622/0001-68,**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.979442-1**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000002660**

**BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BANCO: Banco do Nordeste - Agência. 00135 Conta. - 18021-0**

**OBJETO: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE**

### LOTE 01

| Lote | Item | Marca  | Descrição   | Unid. | Quant. | Valor Ref. | Valor Total    |
|------|------|--------|---|-------|--------|------------|----------------|
| 1    | 1    | GERDAU | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                 | KG    | 20000  | R\$ 7,70   | R\$ 154.000,00 |
| 1    | 2    | GERDAU | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                      | KG    | 10000  | R\$ 6,67   | R\$ 66.700,00  |
| 1    | 3    | GERDAU | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                  | KG    | 16000  | R\$ 8,13   | R\$ 130.080,00 |
| 1    | 4    | GERDAU | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                  | KG    | 10000  | R\$ 8,17   | R\$ 81.700,00  |
| 1    | 5    | GERDAU | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG    | 20000  | R\$ 7,29   | R\$ 145.800,00 |
| 1    | 6    | GERDAU | ARAME RECOZIDO N.18 BWG                                       | KG    | 2000   | R\$ 15,70  | R\$ 31.400,00  |

COMANDO DE LICITAÇÃO

436

|   |           |  |    |       |     |       |                       |            |
|---|-----------|--|----|-------|-----|-------|-----------------------|------------|
| 1   | 7 GERDAU  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                 | M  | 1000  | R\$ | 53,45 | R\$                   | 53.450,00  |
| 1   | 8 GERDAU  | PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)  | KG | 2000  | R\$ | 9,88  | R\$                   | 19.760,00  |
| 1   | 9 GERDAU  | PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)                        | M  | 20000 | R\$ | 8,63  | R\$                   | 172.600,00 |
| 1   | 10 GERDAU | PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)                    | M  | 4500  | R\$ | 11,37 | R\$                   | 51.165,00  |
| 1   | 11 GERDAU | PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL | M  | 2000  | R\$ | 8,06  | R\$                   | 16.120,00  |
| 1   | 12 GERDAU | RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM   | M  | 2000  | R\$ | 22,21 | R\$                   | 44.420,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>  |           |  |    |       |     |       | <b>R\$ 967.195,00</b> |            |
| <b>novecientos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais</b> |           |  |    |       |     |       |                       |            |

**LOTE 06**

| Lote  | Item | Marca   | Descrição  | Unid. | Quant. | Valor Ref. | Valor Total           |  |
|---|------|---------|--|-------|--------|------------|-----------------------|--|
| 6   | 1    | FORTLEV | DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM                      | M2    | 4000   | R\$ 117,33 | R\$ 469.320,00        |  |
| 6   | 2    | FORTLEV | PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, 3000x2000 (L X C), COM BORDAS, E = 1,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C) | M2    | 5000   | R\$ 20,23  | R\$ 101.150,00        |  |
| 6   | 3    | FORTLEV | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)                          | M2    | 10000  | R\$ 10,52  | R\$ 105.200,00        |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>  |      |         |  |       |        |            | <b>R\$ 675.670,00</b> |  |
| <b>seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais</b> |      |         |  |       |        |            |                       |  |

**LOTE 08**

| Lote  | Item | Marca | Descrição  | Unid. | Quant. | Valor Ref. | Valor Total         |  |
|---|------|-------|--|-------|--------|------------|---------------------|--|
| 8   | 1    | SUL   | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                                 | PAR   | 20     | R\$ 72,00  | R\$ 1.440,00        |  |
| 8   | 2    | EPEI  | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)       | UND   | 20     | R\$ 15,00  | R\$ 300,00          |  |
| 8   | 3    | EPEI  | LUVAS DE PROTEÇÃO EM PVC DE CANO LONGO   | UND   | 100    | R\$ 11,00  | R\$ 1.100,00        |  |
| 8   | 4    | EPEI  | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCLINADA, ABERTURA INFERIOR, COM FIO DE LACAR | UND   | 20     | R\$ 6,20   | R\$ 124,00          |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>                            |      |       |  |       |        |            | <b>R\$ 2.964,00</b> |  |
| <b>dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais</b> |      |       |  |       |        |            |                     |  |

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital...

**PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE:**

- Declara, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
- Declara, que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**QUIXADÁ-CE, 28 DE MAIO DE 2024**

**LUIZ MAURO  
FERREIRA:3  
7915622315**

Assinado digitalmente por LUIZ MAURO  
FERREIRA:37915622315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
12073743000170, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=  
LUIZ MAURO FERREIRA:37915622315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1.2.3.4.5.6.7.8.9  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

## APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/05/2024 19:12:36**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0417116**

Proposta: **4550698**

Controle Interno (Código Controle): **604379496**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750417116**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

**DADOS DO TOMADOR: LUIZ MAURO FERREIRA**

CPF/CNPJ: 01397622000168 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK 212, , ALTO SAO FRANCISCO - CEP: 63.908-230 - QUIXADA - CE

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
 Proposta: 4550698  
 Controle Interno (Código Controle): 604379496  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 4854

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

| Modalidade de | Limite Máximo de Garantia (LMS) | Ramo                                     |
|---------------|---------------------------------|--|
| Licitante     | R\$ 80.056,35                   | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

| Modalidade e cobertura adicional | Limite Máximo de Garantia (LMS) | Início     | Término    |
|----------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| Licitante                        | R\$ 80.056,35                   | 28/05/2024 | 29/07/2024 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 80.056,35                   | 28/05/2024 | 29/07/2024 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 18/06/2024 | 21717172 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116

**junto**  
SEGUROS

CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO  
4304

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116

**junto**  
SEGUROS

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116



- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116

**junto**  
SEGUROS  
CORPORATIVO DE LICITAÇÃO  
4394

Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116

**junto**  
SEGUROS  
CORPORATIVO DE LICITAÇÃO  
04/11/2014 4404

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116



## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0417116  
Proposta: 4550698  
Controle Interno (Código Controle): 604379496  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750417116

**junto**  
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4424

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CERTIDÃO DE LICITAÇÃO  
4434

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_06052024\_104624\_807**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES  
444

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome                            | Cargo      |
|---------------------------------|------------|
| DIEGO MARINS MASSARA            | Diretor    |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA     | Diretor    |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES | Diretor    |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO       | Diretor    |
| LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI  | Diretor    |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO    | Presidente |

Código da Certidão: CA05436\_06052024\_104745\_653

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2024.



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 756

## ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.1**

Processo Administrativo Nº 2024.05.14.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 16/05/2024 12:17:03

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**16/05/2024 13:20:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Edital Pregão Eletrônico 2024.05.14.1 Aquisição Material de Construção SEINFRA\_compressed.pdf foi adicionado ao processo.

**24/05/2024 11:48:32 CADASTRO DE PROPOSTA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**

**24/05/2024 17:05:45 CADASTRO DE PROPOSTA CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA**

**27/05/2024 10:11:53 CADASTRO DE PROPOSTA GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**27/05/2024 11:00:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**27/05/2024 14:21:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA**

**27/05/2024 16:03:43 CADASTRO DE PROPOSTA JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**

**27/05/2024 16:52:05 CADASTRO DE PROPOSTA M.R. DA SILVA GONÇALVES**

**27/05/2024 18:34:52 CADASTRO DE PROPOSTA AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES**

**27/05/2024 18:41:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES**

**27/05/2024 18:41:34 CADASTRO DE PROPOSTA LUIZ MAURO FERREIRA**

**27/05/2024 18:44:14 CADASTRO DE PROPOSTA ANA KAROLINA ALÊNCAR KARAM LTDA**

**27/05/2024 18:47:17 CADASTRO DE PROPOSTA FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA**

**27/05/2024 19:38:35 CADASTRO DE PROPOSTA MULTIPLO HOLD LTDA**

**27/05/2024 22:02:31 CADASTRO DE PROPOSTA MDX COMERCIO DE EPI LTDA**

**27/05/2024 22:02:45 CADASTRO DE PROPOSTA ART COMERCIO E SERVICO LTDA**

**27/05/2024 22:22:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ART COMERCIO E SERVICO LTDA**

**28/05/2024 05:54:56 CADASTRO DE PROPOSTA META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

**28/05/2024 07:27:58 CADASTRO DE PROPOSTA MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**

**28/05/2024 09:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, senhores licitantes

**28/05/2024 09:01:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

**28/05/2024 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**28/05/2024 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.

**28/05/2024 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

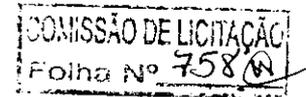
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.

**28/05/2024 09:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.

**28/05/2024 09:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:05:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**28/05/2024 09:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**28/05/2024 09:06:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5.1.2 do Edital.

**28/05/2024 09:06:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**28/05/2024 09:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**28/05/2024 09:06:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**28/05/2024 09:27:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**28/05/2024 09:28:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**28/05/2024 09:28:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**28/05/2024 09:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**28/05/2024 09:31:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**28/05/2024 09:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**28/05/2024 09:53:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.1 do edital.

**28/05/2024 10:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

**28/05/2024 10:06:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica da proposta final, acompanhada de sua garantia, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.3.

**28/05/2024 10:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica das propostas finais, acompanhadas de suas garantias, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.3.

**28/05/2024 10:08:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento dos documentos solicitados, começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h07min20seg.

**28/05/2024 10:08:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h07min20seg.

**28/05/2024 10:09:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/05/2024 12:07

**28/05/2024 10:09:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/05/2024 12:07



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 10:09:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/05/2024 12:07

**28/05/2024 10:09:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MULTIOPIO HOLD LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/05/2024 12:07

**28/05/2024 10:10:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais, garantia e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**28/05/2024 10:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**28/05/2024 10:11:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**28/05/2024 10:59:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA adicionou o arquivo 8c80c78ea1a948bba5621a00ff61e05e.zip aos documentos complementares.

**28/05/2024 11:28:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES adicionou o arquivo b603f709e59a44a7af02273ebcb50e44.pdf aos documentos complementares.

**28/05/2024 12:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Consulta Consolidada - FWFS.pdf foi adicionado ao processo.

**28/05/2024 12:42:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES foi alterado para 28/05/2024 14:42

**28/05/2024 12:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUIZ MAURO FERREIRA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/05/2024 14:42

**28/05/2024 13:39:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo 8f82f05551c04933bfc3a9004c08e3e8.zip aos documentos complementares.

**28/05/2024 13:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUIZ MAURO FERREIRA adicionou o arquivo 5d2b425fc52b4b73ab5833426b9b2cf9.pdf aos documentos complementares.

**28/05/2024 13:59:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES adicionou o arquivo a6e807f7ca6e44a693a89ce3955964e4.pdf aos documentos complementares.

**28/05/2024 15:52:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**28/05/2024 15:52:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**28/05/2024 16:11:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**28/05/2024 16:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**04/06/2024 12:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde.

**04/06/2024 12:51:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foi apresentada as razões do recurso, manifestado por parte da empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

**04/06/2024 12:51:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

**04/06/2024 12:51:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

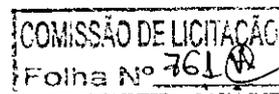
LOTE 1 - HOMOLOGADO  
AÇOS E PERFIS METÁLICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                           |                                |         |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------|
| <b>Item: 1</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO  |                           |                                |         |
| Quantidade: 20.000  | <b>Valor Unit.: 7,70</b>  | <b>Valor Total: 154.000,00</b> |         |
| <b>Item: 2</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO   |                           |                                |         |
| Quantidade: 10.000  | <b>Valor Unit.: 6,67</b>  | <b>Valor Total: 66.700,00</b>  |         |
| <b>Item: 3</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO   |                           |                                |         |
| Quantidade: 16.000  | <b>Valor Unit.: 8,13</b>  | <b>Valor Total: 130.080,00</b> |         |
| <b>Item: 4</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO   |                           |                                |         |
| Quantidade: 10.000  | <b>Valor Unit.: 8,17</b>  | <b>Valor Total: 81.700,00</b>  |         |
| <b>Item: 5</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO  |                           |                                |         |
| Quantidade: 20.000  | <b>Valor Unit.: 7,29</b>  | <b>Valor Total: 145.800,00</b> |         |
| <b>Item: 6</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: ARAME RECOZIDO N.18 BWG  |                           |                                |         |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 15,70</b> | <b>Valor Total: 31.400,00</b>  |         |
| <b>Item: 7</b>  | Unidade: M                | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                 |                           |                                |         |
| Quantidade: 1.000   | <b>Valor Unit.: 53,45</b> | <b>Valor Total: 53.450,00</b>  |         |
| <b>Item: 8</b>  | Unidade: KG               | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)  |                           |                                |         |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 9,88</b>  | <b>Valor Total: 19.760,00</b>  |         |
| <b>Item: 9</b>  | Unidade: M                | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)                        |                           |                                |         |
| Quantidade: 20.000  | <b>Valor Unit.: 8,63</b>  | <b>Valor Total: 172.600,00</b> |         |
| <b>Item: 10</b>   | Unidade: M                | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)                    |                           |                                |         |
| Quantidade: 4.500   | <b>Valor Unit.: 11,37</b> | <b>Valor Total: 51.165,00</b>  |         |
| <b>Item: 11</b>   | Unidade: M                | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL |                           |                                |         |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 8,06</b>  | <b>Valor Total: 16.120,00</b>  |         |
| <b>Item: 12</b>   | Unidade: M                | Marca: GERDAU                  | Modelo: |
| Descrição: RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM   |                           |                                |         |
| Quantidade: 2.000   | <b>Valor Unit.: 22,21</b> | <b>Valor Total: 44.420,00</b>  |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ MAURO FERREIRA          | 022 | 01.397.622/0001-68 | 1.018.065,00   | 967.195,00   |         | Sim |
| 2 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 056 | 27.348.295/0001-48 | 1.018.065,00   | 991.785,00   | 2,54    | Sim |
| 3 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 119 | 13.611.287/0001-38 | 1.018.065,00   | 1.018.065,00 | 2,65    | Sim |
| 4 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 007 | 27.518.373/0001-05 | 1.018.065,00   | 1.018.065,00 | 0,00    | Sim |
| 5 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 012 | 35.959.058/0001-41 | 1.018.065,00   | 1.018.065,00 | 0,00    | Sim |
| 6 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE   | 107 | 42.019.236/0001-10 | 1.700.000,00   | 1.700.000,00 | 66,98   | Sim |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**DESCLASSIFICADOS**

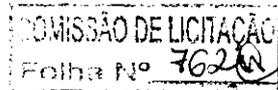
| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 029 27.141.930/0001-11 | 967.225,00     | 814.990,00   |         | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 003 32.655.354/0001-60 | 1.018.065,00   | 850.500,33   | 4,3571  | Sim |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 086 18.295.608/0001-56 | 936.715,00     | 856.000,00   | 0,6466  | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                              |  |  |              |  |
|---------------------|------------------------------|--|--|--------------|--|
| 16/05/2024 12:17:02 | <b>PUBLICADO</b>             |  |  |              |  |
| 16/05/2024 12:30:00 | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b> |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:00:00 | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>  |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>DISPUTA</b>               |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)   |  | 967.225,00   |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 086)   |  | 936.715,00   |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 003)  |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 012)   |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 119)  |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA   |  | 1.700.000,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 056)  |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:17 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)   |  | 1.018.065,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:55 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)   |  | 1.018.064,00 |  |
| 28/05/2024 09:33:53 | <b>LANCE</b>                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 056)  |  | 991.785,00   |  |
| 28/05/2024 09:35:38 | <b>LANCE</b>                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 003)  |  | 850.500,33   |  |
| 28/05/2024 09:37:29 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)   |  | 991.784,00   |  |
| 28/05/2024 09:42:24 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)   |  | 967.200,00   |  |
| 28/05/2024 09:44:19 | <b>LANCE</b>                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)   |  | 936.500,11   |  |
| 28/05/2024 09:46:33 | <b>TEMPO RANDÔMICO</b>       |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:46:34 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>   | Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.   |  |              |  |
| 28/05/2024 09:46:34 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>   | Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 086                        |  |              |  |
| 28/05/2024 09:46:34 | <b>FECHADO 1</b>             |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:48:32 | <b>LANCE</b>                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)   |  | 815.000,55   |  |
| 28/05/2024 09:48:47 | <b>LANCE</b>                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 086)   |  | 856.000,00   |  |
| 28/05/2024 09:51:34 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>   | O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:51:34 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>   | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA   |  |              |  |
| 28/05/2024 09:51:34 | <b>HABILITAÇÃO</b>           |  |  |              |  |
| 28/05/2024 09:54:29 | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>    | PARA PARTICIPANTE 029: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |  |              |  |
| 28/05/2024 09:54:36 | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>    | PARA PARTICIPANTE 029: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem. |  |              |  |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:55:33 MENSAGEM FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)**

é o nosso melhor preço

**28/05/2024 09:59:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 029: Certo, obrigada pelo retorno!

**28/05/2024 10:59:32 LANCE FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)**

**814.990,00**

**28/05/2024 11:01:46 MENSAGEM FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 029)**

reajusta, garantia e documentos de habilitação ja no sistema sr pregoeiro.

**28/05/2024 11:02:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 11:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

**28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

**28/05/2024 12:22:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 12:22:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MULTIPIO HOLD LTDA

**28/05/2024 12:23:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Quanto a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA, temos a informar que ante o resultado das propostas deste pregão eletrônico, esta pregoeira realizou as consultas de praxe, notadamente no sistema de Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, em busca dos antecedentes da licitante melhor classificada no lote. Verificou-se, então, que a empresa possui registro de punição de SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO aplicada pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

**28/05/2024 12:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

A punição está embasada no art. 87º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Verificou-se, ainda, que a penalidade ainda está vigente até o presente momento, vindo a finalizar na data de 23/05/2026.

**28/05/2024 12:24:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considera-se ainda que o Tribunal de Contas da União reconhece que o impedimento decorrente de punição imposta com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 é penalidade mais grave do que a suspensão temporária de participação em licitação (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93) e que esta última é imposta a todos os entes da Federação, e não somente àquele que aplicou a sanção, entendimento este firmado pelo Superior Tribunal de Justiça.

**28/05/2024 12:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

E já tendo sido o Município de Juazeiro do Norte obrigado a se filiar a tal entendimento em suas licitações por ordem do Tribunal de Justiça do Ceará (Processo nº 0200323-65.2022.8.06.0112) e mais recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 01432/2022-7), concluo e decido pela DESCLASSIFICAÇÃO do participante FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA.

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

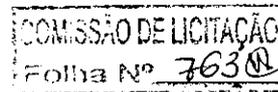
MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 12:41:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 12:45:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**28/05/2024 13:43:17 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 022)**

**967.195,00**

**28/05/2024 13:43:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 14:45:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

**28/05/2024 15:47:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:50:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**28/05/2024 16:06:29 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA informa que vai interpor recurso,

**28/05/2024 16:07:48 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**28/05/2024 16:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**28/05/2024 16:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**28/05/2024 16:10:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**28/05/2024 16:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**28/05/2024 16:11:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 16h07min48seg, do dia 28 de maio de 2024.

**04/06/2024 00:00:05 EM ADJUDICAÇÃO**

**04/06/2024 12:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões dos recursos, manifestado por parte da empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

**04/06/2024 12:49:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Todavia, é oportuno ADVERTIR a empresa reclamante (SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA) no tocante as recorrentes manifestações de interesse em ingressar com recurso administrativo, sem a posterior efetivação do envio das razões recursais.

**04/06/2024 12:49:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

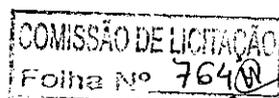
Pois, tal conduta, vem ocasionando um significativo prejuízo ao andamento de diversos certames licitatórios, promovendo, pela supracitada empresa, não somente uma desnecessária protelação, mas sim um desserviço à Administração Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**05/06/2024 08:57:42 ADJUDICADO**

**05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO  
ARGAMASSAS E AGREGADOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

|   |                     |                         |         |
|---|---------------------|-------------------------|---------|
| Item: 1   | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: |
| Descrição: AREIA FINA   |                     |                         |         |
| Quantidade: 600   | Valor Unit.: 79,90  | Valor Total: 47.940,00  |         |
| Item: 2   | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: |
| Descrição: AREIA GROSSA (tabela SEINFRA)  |                     |                         |         |
| Quantidade: 1.300   | Valor Unit.: 117,90 | Valor Total: 153.270,00 |         |
| Item: 3   | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: |
| Descrição: AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  |                     |                         |         |
| Quantidade: 200   | Valor Unit.: 119,00 | Valor Total: 23.800,00  |         |
| Item: 4   | Unidade: KG         | Marca: CASA FORTE       | Modelo: |
| Descrição: ARGAMASSA COLANTE AC II  |                     |                         |         |
| Quantidade: 240.000   | Valor Unit.: 1,05   | Valor Total: 252.000,00 |         |
| Item: 5   | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: |
| Descrição: BRITA (tabela SEINFRA)   |                     |                         |         |
| Quantidade: 200   | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 20.000,00  |         |
| Item: 6   | Unidade: KG         | Marca: ELLO             | Modelo: |
| Descrição: CIMENTO PORTLAND   |                     |                         |         |
| Quantidade: 1.200.000   | Valor Unit.: 0,70   | Valor Total: 840.000,00 |         |
| Item: 7   | Unidade: KG         | Marca: CASA FORTE       | Modelo: |
| Descrição: MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) |                     |                         |         |
| Quantidade: 8.000   | Valor Unit.: 3,25   | Valor Total: 26.000,00  |         |
| Item: 8   | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: |
| Descrição: PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  |                     |                         |         |
| Quantidade: 1.200   | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 120.000,00 |         |
| Item: 9   | Unidade: KG         | Marca: CASA FORTE       | Modelo: |
| Descrição: REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   |                     |                         |         |
| Quantidade: 100.000   | Valor Unit.: 3,40   | Valor Total: 340.000,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 077 | 27.348.295/0001-48 | 2.322.448,00   | 1.823.010,00 |         | Sim |
| 2 LUIZ MAURO FERREIRA          | 037 | 01.397.622/0001-68 | 2.322.448,00   | 1.899.999,99 | 4,22    | Sim |
| 3 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 141 | 35.959.058/0001-41 | 2.322.448,00   | 2.322.448,00 | 22,23   | Sim |
| 4 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 065 | 27.518.373/0001-05 | 2.322.448,00   | 2.322.448,00 | 0,00    | Sim |
| 5 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 107 | 13.611.287/0001-38 | 2.322.448,00   | 2.322.448,00 | 0,00    | Sim |
| 6 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 146 | 42.023.744/0001-71 | 2.322.448,00   | 2.322.448,00 | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

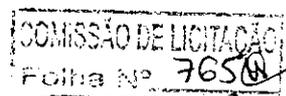
| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 068 | 27.141.930/0001-11 | 2.200.072,00   | 1.850.500,11 |         | Sim |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 001 | 18.295.608/0001-56 | 2.133.771,00   | 1.920.000,00 | 3,7557  | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 138 | 32.655.354/0001-60 | 2.322.448,00   | 2.000.000,11 | 4,1667  | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

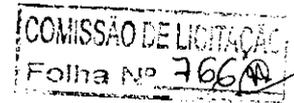
MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO             |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 28/05/2024 09:31:18 | DISPUTA               |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |  |  |              |
|---|--|--|--------------|
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 037)                       | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 001)           | 2.133.771,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 068)       | 2.200.072,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 138)                        | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 141) | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 107)        | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 146)                   | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE  | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              | 2.322.448,00 |
| 28/05/2024 09:32:11   | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 037)                       | 2.322.447,00 |
| 28/05/2024 09:34:26   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 2.133.750,00 |
| 28/05/2024 09:35:02   | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 037)                       | 2.133.740,00 |
| 28/05/2024 09:35:25   | LANCE  | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 138)                        | 2.000.000,11 |
| 28/05/2024 09:39:34   | LANCE  | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 001)           | 2.133.730,00 |
| 28/05/2024 09:40:09   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 2.130.900,00 |
| 28/05/2024 09:43:57   | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 037)                       | 2.133.729,00 |
| 28/05/2024 09:45:00   | LANCE  | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 068)       | 2.130.800,33 |
| 28/05/2024 09:45:11   | LANCE  | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 001)           | 2.000.000,05 |
| 28/05/2024 09:45:25   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 1.999.950,00 |
| 28/05/2024 09:46:34   | TEMPO RANDÔMICO  |  |              |
| 28/05/2024 09:46:38   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                      |  |              |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.  |  |  |              |
| 28/05/2024 09:46:38   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                      |  |              |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 037 |  |  |              |
| 28/05/2024 09:46:38   | FECHADO 1  |  |              |
| 28/05/2024 09:48:37   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 1.823.050,00 |
| 28/05/2024 09:48:48   | LANCE  | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 068)       | 1.850.500,11 |
| 28/05/2024 09:49:22   | LANCE  | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 001)           | 1.920.000,00 |
| 28/05/2024 09:50:12   | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 037)                       | 1.899.999,99 |
| 28/05/2024 09:51:39   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                      |  |              |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES   |  |  |              |
| 28/05/2024 09:51:39   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                      |  |              |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.   |  |  |              |
| 28/05/2024 09:51:39   | HABILITAÇÃO  |  |              |
| 28/05/2024 09:54:57   | MENSAGEM PREGOEIRO                                       |  |              |
| PARA PARTICIPANTE 077: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?  |  |  |              |
| 28/05/2024 09:55:03   | MENSAGEM PREGOEIRO                                       |  |              |
| PARA PARTICIPANTE 077: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.              |  |  |              |
| 28/05/2024 09:55:49   | MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077) |  |              |
| Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.  |  |  |              |
| 28/05/2024 09:59:26   | MENSAGEM PREGOEIRO                                       |  |              |
| PARA PARTICIPANTE 077: Certo, obrigada pelo retorno!  |  |  |              |
| 28/05/2024 11:32:19   | MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077) |  |              |
| Proposta de preços, garantia e documentos de habilitação anexados conforme solicitado.  |  |  |              |
| 28/05/2024 11:32:49   | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 077)              | 1.823.010,00 |



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/05/2024 11:33:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

28/05/2024 11:43:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

28/05/2024 15:48:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

28/05/2024 15:50:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

28/05/2024 15:52:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/05/2024 16:07:48 EM ADJUDICAÇÃO

05/06/2024 08:57:42 ADJUDICADO

05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO

LOTE 3 - HOMOLOGADO  
INSTALAÇÕES ELETRICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

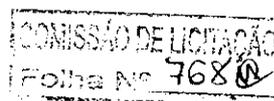
|  |              |                   |         |                        |
|--|--------------|-------------------|---------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: M   | Marca: RR CABOS   | Modelo: |                        |
| Descrição: CABO EM PVC 1000V 10MM2               |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 2.500                                |              | Valor Unit.: 4,37 |         | Valor Total: 10.925,00 |
| Item: 2  | Unidade: M   | Marca: RR CABOS   | Modelo: |                        |
| Descrição: CABO EM PVC 1000V 6MM2                |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 3.000                                |              | Valor Unit.: 2,73 |         | Valor Total: 8.190,00  |
| Item: 3  | Unidade: M   | Marca: RR CABOS   | Modelo: |                        |
| Descrição: CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2         |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 30.000                               |              | Valor Unit.: 1,24 |         | Valor Total: 37.200,00 |
| Item: 4  | Unidade: M   | Marca: RR CABOS   | Modelo: |                        |
| Descrição: CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2            |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 8.000                                |              | Valor Unit.: 2,08 |         | Valor Total: 16.640,00 |
| Item: 5  | Unidade: UND | Marca: WAVES      | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 5.000                                |              | Valor Unit.: 1,22 |         | Valor Total: 6.100,00  |
| Item: 6  | Unidade: UND | Marca: WAVES      | Modelo: |                        |
| Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL  |              |                   |         |                        |
| Quantidade: 2.000                                |              | Valor Unit.: 2,48 |         | Valor Total: 4.960,00  |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7670

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                            |                  |                               |
|--|----------------------------|------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b> 7   | Unidade: UND               | Marca: TAF       | Modelo:                       |
| Descrição: CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.:</b> 47,79  |                  | <b>Valor Total:</b> 1.433,70  |
| <b>Item:</b> 8   | Unidade: UND               | Marca: REAL      | Modelo:                       |
| Descrição: CONECTOR PARA HASTE TERRA   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.:</b> 2,21   |                  | <b>Valor Total:</b> 66,30     |
| <b>Item:</b> 9   | Unidade: UND               | Marca: ELGIN     | Modelo:                       |
| Descrição: DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.:</b> 221,00 |                  | <b>Valor Total:</b> 2.210,00  |
| <b>Item:</b> 10  | Unidade: UND               | Marca: ELGIN     | Modelo:                       |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 10A   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.:</b> 7,65   |                  | <b>Valor Total:</b> 3.825,00  |
| <b>Item:</b> 11  | Unidade: UND               | Marca: ELGIN     | Modelo:                       |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 16A   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 150  | <b>Valor Unit.:</b> 7,16   |                  | <b>Valor Total:</b> 1.074,00  |
| <b>Item:</b> 12  | Unidade: UND               | Marca: ELGIN     | Modelo:                       |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 20A   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 7,41   |                  | <b>Valor Total:</b> 741,00    |
| <b>Item:</b> 13  | Unidade: UND               | Marca: ELGIN     | Modelo:                       |
| Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.:</b> 36,79  |                  | <b>Valor Total:</b> 1.103,70  |
| <b>Item:</b> 14  | Unidade: M                 | Marca: KRONA     | Modelo:                       |
| Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 15.000   | <b>Valor Unit.:</b> 1,20   |                  | <b>Valor Total:</b> 18.000,00 |
| <b>Item:</b> 15  | Unidade: UND               | Marca: WAVES     | Modelo:                       |
| Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 300  | <b>Valor Unit.:</b> 4,71   |                  | <b>Valor Total:</b> 1.413,00  |
| <b>Item:</b> 16  | Unidade: UND               | Marca: REAL      | Modelo:                       |
| Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 30   | <b>Valor Unit.:</b> 97,50  |                  | <b>Valor Total:</b> 2.925,00  |
| <b>Item:</b> 17  | Unidade: UND               | Marca: ROMAZI    | Modelo:                       |
| Descrição: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.:</b> 9,79   |                  | <b>Valor Total:</b> 1.958,00  |
| <b>Item:</b> 18  | Unidade: UND               | Marca: ROMAZI    | Modelo:                       |
| Descrição: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 80   | <b>Valor Unit.:</b> 13,10  |                  | <b>Valor Total:</b> 1.048,00  |
| <b>Item:</b> 19  | Unidade: UND               | Marca: ROMAZI    | Modelo:                       |
| Descrição: INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 13,69  |                  | <b>Valor Total:</b> 1.369,00  |
| <b>Item:</b> 20  | Unidade: UND               | Marca: ROMAZI    | Modelo:                       |
| Descrição: INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.:</b> 5,70   |                  | <b>Valor Total:</b> 2.850,00  |
| <b>Item:</b> 21  | Unidade: UND               | Marca: SORTE LUZ | Modelo:                       |
| Descrição: LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA |                            |                  |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.:</b> 91,00  |                  | <b>Valor Total:</b> 45.500,00 |
| <b>Item:</b> 22  | Unidade: UND               | Marca: SORTE LUZ | Modelo:                       |
| Descrição: LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W  |                            |                  |                               |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 63,40  |                  | <b>Valor Total:</b> 6.340,00  |
| <b>Item:</b> 23  | Unidade: UND               | Marca: KRONA     | Modelo:                       |
| Descrição: LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL   |                            |                  |                               |
| Quantidade: 8.000  | <b>Valor Unit.:</b> 0,69   |                  | <b>Valor Total:</b> 5.520,00  |



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

|  |                     |                        |         |
|--|---------------------|------------------------|---------|
| Item: 24   | Unidade: UND        | Marca: KRONA           | Modelo: |
| Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN |                     |                        |         |
| Quantidade: 30   | Valor Unit.: 84,25  | Valor Total: 2.527,50  |         |
| Item: 25   | Unidade: UND        | Marca: TAF             | Modelo: |
| Descrição: QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE   |                     |                        |         |
| Quantidade: 15   | Valor Unit.: 156,49 | Valor Total: 2.347,35  |         |
| Item: 26   | Unidade: UND        | Marca: INTELLI         | Modelo: |
| Descrição: TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2   |                     |                        |         |
| Quantidade: 30   | Valor Unit.: 4,20   | Valor Total: 126,00    |         |
| Item: 27   | Unidade: UND        | Marca: ROMAZI          | Modelo: |
| Descrição: TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)   |                     |                        |         |
| Quantidade: 5.000  | Valor Unit.: 7,50   | Valor Total: 37.500,00 |         |
| Item: 28   | Unidade: UND        | Marca: ROMAZI          | Modelo: |
| Descrição: TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V   |                     |                        |         |
| Quantidade: 1.000  | Valor Unit.: 12,52  | Valor Total: 12.520,00 |         |
| Item: 29   | Unidade: UND        | Marca: ROMAZI          | Modelo: |
| Descrição: TOMADA TRIPLA 2P + T 10A-250V   |                     |                        |         |
| Quantidade: 500  | Valor Unit.: 15,24  | Valor Total: 7.620,00  |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 097 | 27.348.295/0001-48 | 410.775,60     | 244.032,55   |         | Sim |
| 2 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA | 101 | 03.405.089/0002-45 | 410.775,60     | 260.500,00   | 6,75    | Sim |
| 3 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE  | 024 | 14.248.351/0001-20 | 410.775,60     | 284.000,00   | 9,02    | Não |
| 4 LUIZ MAURO FERREIRA          | 036 | 01.397.622/0001-68 | 410.775,60     | 374.979,00   | 32,03   | Sim |
| 5 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 110 | 42.023.744/0001-71 | 410.775,60     | 410.775,60   | 9,55    | Sim |
| 6 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 010 | 27.518.373/0001-05 | 410.775,60     | 410.775,60   | 0,00    | Sim |
| 7 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 129 | 13.611.287/0001-38 | 410.775,60     | 410.775,60   | 0,00    | Sim |
| 8 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 020 | 35.959.058/0001-41 | 410.775,60     | 410.775,60   | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 064 | 27.141.930/0001-11 | 390.120,60     | 300.500,22   |         | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 023 | 32.655.354/0001-60 | 410.775,60     | 310.500,11   | 3,3277  | Sim |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 111 | 18.295.608/0001-56 | 377.818,65     | 374.980,00   | 20,7665 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |  |            |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO             |  |  |  |            |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:18 | DISPUTA               |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 064) |  |  | 390.120,60 |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 111)     |  |  | 377.818,65 |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 023)                  |  |  | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)  |  |  | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 110)             |  |  | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18 | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)        |  |  | 410.775,60 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7690

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                            |  |            |
|---|----------------------------|--|------------|
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE                      | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020) | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE                      | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 036)                       | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE                      | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:18   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 410.775,60 |
| 28/05/2024 09:31:34   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 377.800,00 |
| 28/05/2024 09:32:24   | LANCE                      | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 036)                       | 410.774,00 |
| 28/05/2024 09:34:18   | LANCE                      | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 111)           | 377.798,65 |
| 28/05/2024 09:34:58   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 377.797,50 |
| 28/05/2024 09:35:16   | LANCE                      | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 036)                       | 390.119,00 |
| 28/05/2024 09:35:52   | LANCE                      | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 023)                        | 340.500,22 |
| 28/05/2024 09:36:02   | LANCE                      | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)              | 375.900,00 |
| 28/05/2024 09:36:09   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 340.499,00 |
| 28/05/2024 09:37:36   | LANCE                      | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 023)                        | 310.500,11 |
| 28/05/2024 09:37:59   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 310.500,00 |
| 28/05/2024 09:38:01   | LANCE                      | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 036)                       | 374.999,99 |
| 28/05/2024 09:38:29   | LANCE                      | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 111)           | 374.980,00 |
| 28/05/2024 09:38:34   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 305.000,00 |
| 28/05/2024 09:39:52   | LANCE                      | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 064)       | 310.400,11 |
| 28/05/2024 09:40:28   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.999,99 |
| 28/05/2024 09:40:29   | LANCE                      | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)              | 304.900,00 |
| 28/05/2024 09:40:41   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.850,00 |
| 28/05/2024 09:41:05   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 304.700,00 |
| 28/05/2024 09:41:26   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.690,00 |
| 28/05/2024 09:44:18   | LANCE                      | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 036)                       | 374.979,00 |
| 28/05/2024 09:44:49   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 304.600,00 |
| 28/05/2024 09:45:10   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.680,00 |
| 28/05/2024 09:45:17   | LANCE                      | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 064)       | 304.500,88 |
| 28/05/2024 09:45:22   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.590,00 |
| 28/05/2024 09:45:37   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 304.500,00 |
| 28/05/2024 09:45:50   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 304.000,00 |
| 28/05/2024 09:46:00   | LANCE                      | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)              | 303.500,00 |
| 28/05/2024 09:46:17   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 303.480,00 |
| 28/05/2024 09:46:33   | <b>TEMPO RANDÔMICO</b>     |  |            |
| 28/05/2024 09:46:36   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> |  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.  |                            |  |            |
| 28/05/2024 09:46:37   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> |  |            |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 023 |                            |  |            |
| 28/05/2024 09:46:37   | <b>FECHADO 1</b>           |  |            |
| 28/05/2024 09:47:14   | LANCE                      | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 284.000,00 |
| 28/05/2024 09:47:33   | LANCE                      | MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (PARTICIPANTE 101)        | 260.500,00 |
| 28/05/2024 09:49:02   | LANCE                      | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 064)       | 300.500,22 |
| 28/05/2024 09:49:11   | LANCE                      | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)              | 244.035,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 770

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:51:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 09:51:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

**28/05/2024 09:51:37 HABILITAÇÃO**

**28/05/2024 09:55:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 097: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**28/05/2024 09:55:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 097: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**28/05/2024 09:55:59 MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)**

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.

**28/05/2024 09:59:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 097: Certo, obrigada pelo retorno!

**28/05/2024 11:33:58 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 097)**

**244.032,55**

**28/05/2024 11:37:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 11:43:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

**28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 15:48:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:50:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

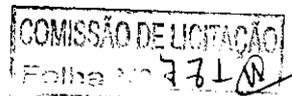
**28/05/2024 16:07:48 EM ADJUDICAÇÃO**

**05/06/2024 08:57:42 ADJUDICADO**

**05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO**

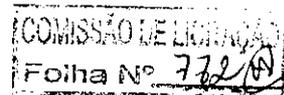
**LOTE 4 - HOMOLOGADO  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                            |                     |                               |
|--|----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UND               | Marca: BAKOF        | Modelo:                       |
| Descrição: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 212,21</b> |                     | <b>Valor Total: 21.221,00</b> |
| <b>Item: 2</b>   | Unidade: UND               | Marca: DUDA         | Modelo:                       |
| Descrição: CHUVEIRO PLASTICO   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 7,20</b>   |                     | <b>Valor Total: 7.200,00</b>  |
| <b>Item: 3</b>   | Unidade: UND               | Marca: ASTRA        | Modelo:                       |
| Descrição: CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 42,39</b>  |                     | <b>Valor Total: 21.195,00</b> |
| <b>Item: 4</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 4,76</b>   |                     | <b>Valor Total: 4.760,00</b>  |
| <b>Item: 5</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: CURVA PVC SOLDÁVEL 25 MM  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 5.000  | <b>Valor Unit.: 1,90</b>   |                     | <b>Valor Total: 9.500,00</b>  |
| <b>Item: 6</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 2,89</b>   |                     | <b>Valor Total: 2.890,00</b>  |
| <b>Item: 7</b>   | Unidade: UND               | Marca: PRIME METAIS | Modelo:                       |
| Descrição: KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 47,49</b>  |                     | <b>Valor Total: 23.745,00</b> |
| <b>Item: 8</b>   | Unidade: UND               | Marca: PRÓPRIA      | Modelo:                       |
| Descrição: LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 260,00</b> |                     | <b>Valor Total: 52.000,00</b> |
| <b>Item: 9</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 3,28</b>   |                     | <b>Valor Total: 1.640,00</b>  |
| <b>Item: 10</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 5.000  | <b>Valor Unit.: 0,48</b>   |                     | <b>Valor Total: 2.400,00</b>  |
| <b>Item: 11</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 1,83</b>   |                     | <b>Valor Total: 915,00</b>    |
| <b>Item: 12</b>  | Unidade: UND               | Marca: BOGNAR       | Modelo:                       |
| Descrição: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 64,61</b>  |                     | <b>Valor Total: 6.461,00</b>  |
| <b>Item: 13</b>  | Unidade: UND               | Marca: FORT METAIS  | Modelo:                       |
| Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 38,87</b>  |                     | <b>Valor Total: 19.435,00</b> |
| <b>Item: 14</b>  | Unidade: UND               | Marca: AMANCO       | Modelo:                       |
| Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 10,73</b>  |                     | <b>Valor Total: 5.365,00</b>  |
| <b>Item: 15</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR) |                            |                     |                               |
| Quantidade: 200  | <b>Valor Unit.: 6,50</b>   |                     | <b>Valor Total: 1.300,00</b>  |
| <b>Item: 16</b>  | Unidade: UND               | Marca: DUDA         | Modelo:                       |
| Descrição: TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "   |                            |                     |                               |
| Quantidade: 5.000  | <b>Valor Unit.: 15,35</b>  |                     | <b>Valor Total: 76.750,00</b> |
| <b>Item: 17</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA        | Modelo:                       |
| Descrição: TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM  |                            |                     |                               |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 1,62</b>   |                     | <b>Valor Total: 1.620,00</b>  |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                        |         |
|---|-------------------|------------------------|---------|
| Item: 18                                    | Unidade: M        | Marca: KRONA           | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') |                   |                        |         |
| Quantidade: 10.000                          | Valor Unit.: 2,20 | Valor Total: 22.000,00 |         |
| Item: 19                                    | Unidade: M        | Marca: KRONA           | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')   |                   |                        |         |
| Quantidade: 2.000                           | Valor Unit.: 4,67 | Valor Total: 9.340,00  |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 131 | 27.348.295/0001-48 | 478.595,00     | 289.737,00   |         | Sim |
| 2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE  | 062 | 14.248.351/0001-20 | 478.595,00     | 390.900,00   | 34,92   | Não |
| 3 LUIZ MAURO FERREIRA          | 136 | 01.397.622/0001-68 | 478.595,00     | 419.999,99   | 7,44    | Sim |
| 4 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 028 | 13.611.287/0001-38 | 478.595,00     | 478.595,00   | 13,95   | Sim |
| 5 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 108 | 35.959.058/0001-41 | 478.595,00     | 478.595,00   | 0,00    | Sim |
| 6 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 025 | 27.518.373/0001-05 | 478.595,00     | 478.595,00   | 0,00    | Sim |
| 7 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 074 | 42.023.744/0001-71 | 478.595,00     | 478.595,00   | 0,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 142 | 18.295.608/0001-56 | 440.310,00     | 340.000,00   |         | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 082 | 27.141.930/0001-11 | 454.661,00     | 400.500,33   | 17,7942 | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 068 | 32.655.354/0001-60 | 478.595,00     | 478.595,00   | 19,4993 | Sim |

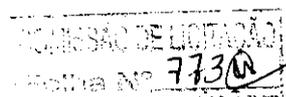
**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |  |  |  |  |            |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO             |  |  |  |  |            |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:19 | DISPUTA               |  |  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136)                       |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 082)       |  |  |  | 454.661,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 142)           |  |  |  | 440.310,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 068)                        |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 108) |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 028)        |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 074)                   |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:31:19 | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131)              |  |  |  | 478.595,00 |
| 28/05/2024 09:32:38 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136)                       |  |  |  | 478.594,00 |
| 28/05/2024 09:32:56 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136)                       |  |  |  | 478.593,00 |
| 28/05/2024 09:36:01 | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 068)                        |  |  |  | 38.500,44  |
| 28/05/2024 09:36:21 | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131)              |  |  |  | 439.900,00 |
| 28/05/2024 09:36:36 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136)                       |  |  |  | 454.300,00 |
| 28/05/2024 09:36:40 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |  |  |            |

O lance do PARTICIPANTE 068 no valor de 38.500,44 foi cancelado.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 068: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.

**28/05/2024 09:37:45 LANCE MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 068) 41.500,66**

**28/05/2024 09:38:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 068 no valor de 41.500,66 foi cancelado.

**28/05/2024 09:38:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 068: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.

**28/05/2024 09:38:17 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136) 454.299,99**

**28/05/2024 09:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**28/05/2024 09:38:59 LANCE ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 142) 439.200,00**

**28/05/2024 09:38:59 LANCE CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA 439.800,00**

**28/05/2024 09:40:20 LANCE CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA 439.100,00**

**28/05/2024 09:40:23 LANCE FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 082) 439.500,22**

**28/05/2024 09:40:42 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131) 438.900,00**

**28/05/2024 09:41:25 LANCE CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA 438.800,00**

**28/05/2024 09:42:31 LANCE CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA 438.700,00**

**28/05/2024 09:45:37 LANCE FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 082) 438.500,99**

**28/05/2024 09:46:33 TEMPO RANDÔMICO**

**28/05/2024 09:46:34 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131) 437.900,00**

**28/05/2024 09:46:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**28/05/2024 09:46:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 082,

PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 108,

PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 074

**28/05/2024 09:46:38 FECHADO 1**

**28/05/2024 09:48:03 LANCE CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA 390.900,00**

**28/05/2024 09:48:19 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131) 289.750,00**

**28/05/2024 09:49:21 LANCE FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 082) 400.500,33**

**28/05/2024 09:49:59 LANCE ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 142) 340.000,00**

**28/05/2024 09:50:55 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 136) 419.999,99**

**28/05/2024 09:51:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 09:51:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

**28/05/2024 09:51:39 HABILITAÇÃO**

**28/05/2024 09:55:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 131: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**28/05/2024 09:55:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 131: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário

da postagem dessa mensagem.

**28/05/2024 09:56:07 MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131)**

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.

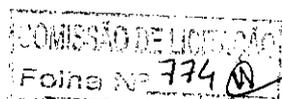
**28/05/2024 09:59:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 131: Certo, obrigada pelo retorno!

**28/05/2024 11:38:51 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 131) 289.737,00**

**28/05/2024 11:40:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 11:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

**28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 15:48:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:51:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**28/05/2024 16:07:48 EM ADJUDICAÇÃO**

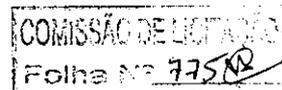
**05/06/2024 08:57:42 ADJUDICADO**

**05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO**

**LOTE 5 - HOMOLOGADO  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                              |               |                                |
|--|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UND                 | Marca: CELITE | Modelo:                        |
| Descrição: BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)                |                              |               |                                |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 1.105,00 |               | <b>Valor Total:</b> 110.500,00 |
| <b>Item: 2</b>   | Unidade: UND                 | Marca: KRONA  | Modelo:                        |
| Descrição: CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) |                              |               |                                |
| Quantidade: 300  | <b>Valor Unit.:</b> 9,57     |               | <b>Valor Total:</b> 2.871,00   |
| <b>Item: 3</b>   | Unidade: UND                 | Marca: KRONA  | Modelo:                        |
| Descrição: CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO       |                              |               |                                |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 46,46    |               | <b>Valor Total:</b> 4.646,00   |
| <b>Item: 4</b>   | Unidade: UND                 | Marca: KRONA  | Modelo:                        |
| Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                      |                              |               |                                |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.:</b> 23,31    |               | <b>Valor Total:</b> 1.165,50   |
| <b>Item: 5</b>   | Unidade: UND                 | Marca: KRONA  | Modelo:                        |
| Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                       |                              |               |                                |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 4,17     |               | <b>Valor Total:</b> 417,00     |
| <b>Item: 6</b>   | Unidade: UND                 | Marca: KRONA  | Modelo:                        |
| Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                       |                              |               |                                |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.:</b> 4,88     |               | <b>Valor Total:</b> 488,00     |



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

|  |                            |                                |         |
|--|----------------------------|--------------------------------|---------|
| <b>Item: 7</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 7,35</b>   | <b>Valor Total: 735,00</b>     |         |
| <b>Item: 8</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 13,26</b>  | <b>Valor Total: 1.326,00</b>   |         |
| <b>Item: 9</b>   | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   |                            |                                |         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 3,32</b>   | <b>Valor Total: 3.320,00</b>   |         |
| <b>Item: 10</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")  |                            |                                |         |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 11,96</b>  | <b>Valor Total: 5.980,00</b>   |         |
| <b>Item: 11</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM   |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 3,39</b>   | <b>Valor Total: 339,00</b>     |         |
| <b>Item: 12</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM  |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 0,92</b>   | <b>Valor Total: 92,00</b>      |         |
| <b>Item: 13</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM  |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 1,56</b>   | <b>Valor Total: 156,00</b>     |         |
| <b>Item: 14</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM  |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 32,50</b>  | <b>Valor Total: 3.250,00</b>   |         |
| <b>Item: 15</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO   |                            |                                |         |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 4,28</b>   | <b>Valor Total: 2.140,00</b>   |         |
| <b>Item: 16</b>  | Unidade: UND               | Marca: AMANCO                  | Modelo: |
| Descrição: TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL   |                            |                                |         |
| Quantidade: 100  | <b>Valor Unit.: 3,90</b>   | <b>Valor Total: 390,00</b>     |         |
| <b>Item: 17</b>  | Unidade: M                 | Marca: LUPERPLAS               | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)  |                            |                                |         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 7,09</b>   | <b>Valor Total: 7.090,00</b>   |         |
| <b>Item: 18</b>  | Unidade: M                 | Marca: LUPERPLAS               | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)  |                            |                                |         |
| Quantidade: 500  | <b>Valor Unit.: 25,86</b>  | <b>Valor Total: 12.930,00</b>  |         |
| <b>Item: 19</b>  | Unidade: M                 | Marca: LUPERPLAS               | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)   |                            |                                |         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 3,24</b>   | <b>Valor Total: 3.240,00</b>   |         |
| <b>Item: 20</b>  | Unidade: M                 | Marca: LUPERPLAS               | Modelo: |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)   |                            |                                |         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.: 7,53</b>   | <b>Valor Total: 7.530,00</b>   |         |
| <b>Item: 21</b>  | Unidade: UND               | Marca: MARI                    | Modelo: |
| Descrição: VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 |                            |                                |         |
| Quantidade: 400  | <b>Valor Unit.: 277,65</b> | <b>Valor Total: 111.060,00</b> |         |
| <b>Item: 22</b>  | Unidade: UND               | Marca: KRONA                   | Modelo: |
| Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM   |                            |                                |         |
| Quantidade: 50   | <b>Valor Unit.: 242,00</b> | <b>Valor Total: 12.100,00</b>  |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 063 27.348.295/0001-48 | 448.693,00     | 291.765,50   |         | Sim |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 776

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|                                |     |                    |            |            |       |     |
|--------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|-------|-----|
| 2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE  | 065 | 14.248.351/0001-20 | 448.693,00 | 340.000,00 | 16,53 | Não |
| 3 LUIZ MAURO FERREIRA          | 083 | 01.397.622/0001-68 | 448.693,00 | 397.099,99 | 16,79 | Sim |
| 4 ART COMERCIO E SERVICO LTDA  | 106 | 44.014.580/0001-41 | 448.559,00 | 397.500,00 | 0,10  | Sim |
| 5 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 017 | 35.959.058/0001-41 | 448.693,00 | 448.693,00 | 12,88 | Sim |
| 6 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 113 | 27.518.373/0001-05 | 448.693,00 | 448.693,00 | 0,00  | Sim |
| 7 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 020 | 42.023.744/0001-71 | 448.693,00 | 448.693,00 | 0,00  | Sim |
| 8 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 056 | 13.611.287/0001-38 | 448.693,00 | 448.693,00 | 0,00  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social                    | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif.(%)    | ME      |     |
|---------------------------------|---------------|--------------------|--------------|------------|---------|-----|
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 043           | 18.295.608/0001-56 | 412.791,00   | 310.000,00 |         | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 131           | 27.141.930/0001-11 | 426.253,50   | 350.500,11 | 13,0646 | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 030           | 32.655.354/0001-60 | 448.693,00   | 398.050,55 | 13,5665 | Sim |

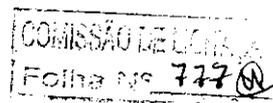
**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                              |  |  |  |                   |
|---------------------|------------------------------|--|--|--|-------------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | <b>PUBLICADO</b>             |  |  |  |                   |
| 16/05/2024 12:30:00 | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b> |  |  |  |                   |
| 28/05/2024 09:00:00 | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>  |  |  |  |                   |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>DISPUTA</b>               |  |  |  |                   |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 030)                        |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 106)               |  |  | <b>448.559,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 043)           |  |  | <b>412.791,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 131)       |  |  | <b>426.253,50</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017) |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 056)        |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 020)                   |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)              |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 083)                       |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:31:20 | <b>LANCE</b>                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              |  |  | <b>448.693,00</b> |
| 28/05/2024 09:33:11 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 083)                       |  |  | <b>448.558,00</b> |
| 28/05/2024 09:37:33 | <b>LANCE</b>                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)              |  |  | <b>412.750,00</b> |
| 28/05/2024 09:38:06 | <b>LANCE</b>                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 030)                        |  |  | <b>398.050,55</b> |
| 28/05/2024 09:39:11 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 083)                       |  |  | <b>426.200,00</b> |
| 28/05/2024 09:39:21 | <b>LANCE</b>                 | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          |  |  | <b>397.900,00</b> |
| 28/05/2024 09:40:38 | <b>LANCE</b>                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 043)           |  |  | <b>397.800,00</b> |
| 28/05/2024 09:40:39 | <b>LANCE</b>                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 131)       |  |  | <b>398.050,11</b> |
| 28/05/2024 09:41:02 | <b>LANCE</b>                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)              |  |  | <b>397.700,00</b> |
| 28/05/2024 09:41:13 | <b>LANCE</b>                 | ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 106)               |  |  | <b>397.500,00</b> |
| 28/05/2024 09:41:48 | <b>LANCE</b>                 | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          |  |  | <b>397.100,00</b> |
| 28/05/2024 09:45:23 | <b>LANCE</b>                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 083)                       |  |  | <b>397.099,99</b> |
| 28/05/2024 09:46:33 | <b>TEMPO RANDÔMICO</b>       |  |  |  |                   |
| 28/05/2024 09:46:37 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>   |  |  |  |                   |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:46:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 030

**28/05/2024 09:46:38 FECHADO 1**

|                            |              |  |                   |
|----------------------------|--------------|--|-------------------|
| <b>28/05/2024 09:49:19</b> | <b>LANCE</b> | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA    | <b>340.000,00</b> |
| <b>28/05/2024 09:49:33</b> | <b>LANCE</b> | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 131) | <b>350.500,11</b> |
| <b>28/05/2024 09:49:38</b> | <b>LANCE</b> | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)        | <b>291.774,95</b> |
| <b>28/05/2024 09:50:15</b> | <b>LANCE</b> | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 043)     | <b>310.000,00</b> |

**28/05/2024 09:51:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

**28/05/2024 09:51:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 09:51:39 HABILITAÇÃO**

**28/05/2024 09:56:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 063: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**28/05/2024 09:56:19 MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)**

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.

**28/05/2024 09:56:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 063: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**28/05/2024 09:56:32 MENSAGEM AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063)**

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.

**28/05/2024 10:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 063: Certo, obrigada pelo retorno!

**28/05/2024 11:43:30 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 063) 291.765,50**

**28/05/2024 11:44:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

**28/05/2024 11:44:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

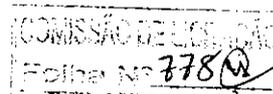
**28/05/2024 15:48:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:51:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/05/2024 16:07:49 EM ADJUDICAÇÃO

05/06/2024 08:57:43 ADJUDICADO

05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO  
GESSOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                         |         |
|--|---------------------|-------------------------|---------|
| Item: 1  | Unidade: M2         | Marca: FORTLEV          | Modelo: |
| Descrição: DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM                 |                     |                         |         |
| Quantidade: 4.000  | Valor Unit.: 117,33 | Valor Total: 469.320,00 |         |
| Item: 2  | Unidade: M2         | Marca: FORTLEV          | Modelo: |
| Descrição: PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C) |                     |                         |         |
| Quantidade: 5.000  | Valor Unit.: 20,23  | Valor Total: 101.150,00 |         |
| Item: 3  | Unidade: M2         | Marca: FORTLEV          | Modelo: |
| Descrição: PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)                     |                     |                         |         |
| Quantidade: 10.000   | Valor Unit.: 10,52  | Valor Total: 105.200,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ MAURO FERREIRA          | 081 | 01.397.622/0001-68 | 711.250,00     | 675.670,00   |         | Sim |
| 2 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 009 | 27.348.295/0001-48 | 711.250,00     | 698.750,00   | 3,42    | Sim |
| 3 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 035 | 35.959.058/0001-41 | 711.250,00     | 711.250,00   | 1,79    | Sim |
| 4 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 073 | 13.611.287/0001-38 | 711.250,00     | 711.250,00   | 0,00    | Sim |
| 5 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 027 | 42.023.744/0001-71 | 711.250,00     | 711.250,00   | 0,00    | Sim |
| 6 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 055 | 27.518.373/0001-05 | 711.250,00     | 711.250,00   | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 089 | 32.655.354/0001-60 | 711.250,00     | 550.400,88   |         | Sim |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 065 | 18.295.608/0001-56 | 654.330,00     | 600.000,00   | 9,0115  | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 138 | 27.141.930/0001-11 | 675.770,00     | 650.500,11   | 8,4167  | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

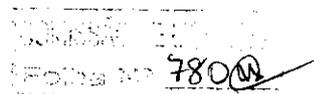
|                     |                       |  |  |            |
|---------------------|-----------------------|--|--|------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO             |  |  |            |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |            |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:20 | DISPUTA               |  |  |            |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 081)                       |  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 065)           |  | 654.330,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 138)       |  | 675.770,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 035) |  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 073)        |  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 027)                   |  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 009)              |  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:31:20 | LANCE                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              |  | 711.250,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 779 @

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |  |  |            |
|--|--|--|------------|
| 28/05/2024 09:31:20  | LANCE  | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 089)                  | 711.250,00 |
| 28/05/2024 09:33:48  | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 081)                 | 711.200,00 |
| 28/05/2024 09:36:10  | LANCE  | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 089)                  | 550.400,88 |
| 28/05/2024 09:38:13  | LANCE  | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 009)        | 698.750,00 |
| 28/05/2024 09:39:40  | LANCE  | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 081)                 | 675.700,00 |
| 28/05/2024 09:41:13  | LANCE  | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 138) | 675.500,22 |
| 28/05/2024 09:46:33  | <b>TEMPO RANDÔMICO</b>                           |  |            |
| 28/05/2024 09:46:37  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.   |  |  |            |
| 28/05/2024 09:46:37  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 138  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:46:37  | <b>FECHADO 1</b>                                 |  |            |
| 28/05/2024 09:50:04  | LANCE  | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 138) | 650.500,11 |
| 28/05/2024 09:50:35  | LANCE  | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 065)     | 600.000,00 |
| 28/05/2024 09:51:37  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTIPIO HOLD LTDA  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:51:37  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |  |  |            |
| 28/05/2024 09:51:37  | <b>HABILITAÇÃO</b>                               |  |            |
| 28/05/2024 09:56:38  | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>                        |  |            |
| PARA PARTICIPANTE 089: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |  |  |            |
| 28/05/2024 09:56:44  | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>                        |  |            |
| PARA PARTICIPANTE 089: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.   |  |  |            |
| 28/05/2024 10:03:24  | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>                        |  |            |
| PARA PARTICIPANTE 089: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.  |  |  |            |
| 28/05/2024 12:22:36  | <b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b> |  |            |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma. |  |  |            |
| 28/05/2024 12:36:43  | <b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b> |  |            |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.   |  |  |            |
| 28/05/2024 12:41:18  | <b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b> |  |            |
| MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.  |  |  |            |
| 28/05/2024 12:41:19  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |  |  |            |
| 28/05/2024 12:41:19  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                       |  |            |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA  |  |  |            |
| 28/05/2024 12:46:14  | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>                        |  |            |
| Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.  |  |  |            |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                          |  |            |
|---|--------------------------|--|------------|
| 28/05/2024 13:44:07   | LANCE                    | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 081) | 675.670,00 |
| 28/05/2024 13:44:28   | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA                                |            |
| Valores unitários definidos pelo vencedor.  |                          |  |            |
| 28/05/2024 14:46:11   | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                              |            |
| A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.           |                          |  |            |
| 28/05/2024 15:47:58   | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                              |            |
| A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.                                       |                          |  |            |
| 28/05/2024 15:50:18   | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                              |            |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. |                          |  |            |
| 28/05/2024 15:52:48   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |  |            |
| 28/05/2024 16:07:49   | EM ADJUDICAÇÃO           |  |            |
| 05/06/2024 08:57:43   | ADJUDICADO               |  |            |
| 05/06/2024 08:57:49   | HOMOLOGADO               |  |            |

**LOTE 7 - HOMOLOGADO  
DIVERSOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |              |                     |                        |
|--|--------------|---------------------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: UND | Marca: SORTE LUZ    | Modelo:                |
| Descrição: ALICATE UNIVERSAL DIN ISO 5746, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CABO COM ISOLAMENTO CONFORME NBR 9699REFERÊNCIA: 7" |              |                     |                        |
| Quantidade: 2  |              | Valor Unit.: 31,20  | Valor Total: 62,40     |
| Item: 2  | Unidade: UND | Marca: MAESTRO      | Modelo:                |
| Descrição: CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA  |              |                     |                        |
| Quantidade: 5  |              | Valor Unit.: 169,00 | Valor Total: 845,00    |
| Item: 3  | Unidade: UND | Marca: VONDER       | Modelo:                |
| Descrição: DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA  |              |                     |                        |
| Quantidade: 5  |              | Valor Unit.: 20,80  | Valor Total: 104,00    |
| Item: 4  | Unidade: UND | Marca: CORTAG       | Modelo:                |
| Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "   |              |                     |                        |
| Quantidade: 10   |              | Valor Unit.: 9,69   | Valor Total: 96,90     |
| Item: 5  | Unidade: UND | Marca: CORTAG       | Modelo:                |
| Descrição: DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE  |              |                     |                        |
| Quantidade: 10   |              | Valor Unit.: 84,00  | Valor Total: 840,00    |
| Item: 6  | Unidade: UND | Marca: RAMADA       | Modelo:                |
| Descrição: ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO   |              |                     |                        |
| Quantidade: 5  |              | Valor Unit.: 44,25  | Valor Total: 221,25    |
| Item: 7  | Unidade: M   | Marca: DRYPLUS      | Modelo:                |
| Descrição: FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL                                       |              |                     |                        |
| Quantidade: 28.000   |              | Valor Unit.: 0,30   | Valor Total: 8.400,00  |
| Item: 8  | Unidade: M   | Marca: 3M           | Modelo:                |
| Descrição: FITA DUPLA FACE ACRÍLICA  |              |                     |                        |
| Quantidade: 10.000   |              | Valor Unit.: 1,95   | Valor Total: 19.500,00 |
| Item: 9  | Unidade: UND | Marca: VONDER       | Modelo:                |
| Descrição: LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M  |              |                     |                        |
| Quantidade: 10   |              | Valor Unit.: 5,68   | Valor Total: 56,80     |
| Item: 10   | Unidade: UND | Marca: BOSH         | Modelo:                |
| Descrição: LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V   |              |                     |                        |
| Quantidade: 1  |              | Valor Unit.: 585,00 | Valor Total: 585,00    |



781

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                       |                        |         |
|--|-----------------------|------------------------|---------|
| <b>Item:</b> 11  | Unidade: M2           | Marca: NORTENE         | Modelo: |
| Descrição: LONA PLASTICA PRETA   |                       |                        |         |
| Quantidade: 20.000   | Valor Unit.: 0,85     | Valor Total: 17.000,00 |         |
| <b>Item:</b> 12  | Unidade: M            | Marca: NORTENE         | Modelo: |
| Descrição: MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM   |                       |                        |         |
| Quantidade: 500  | Valor Unit.: 0,91     | Valor Total: 455,00    |         |
| <b>Item:</b> 13  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: MARRETA MÉDIA OITAVADA DE 500G  |                       |                        |         |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 23,14    | Valor Total: 115,70    |         |
| <b>Item:</b> 14  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: MARRETA OITAVADA EM AÇO REFERÊNCIA: 2.000G  |                       |                        |         |
| Quantidade: 2  | Valor Unit.: 65,16    | Valor Total: 130,32    |         |
| <b>Item:</b> 15  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: MARTELO TIPO PENA EM AÇO REFERÊNCIA: 800G   |                       |                        |         |
| Quantidade: 3  | Valor Unit.: 91,00    | Valor Total: 273,00    |         |
| <b>Item:</b> 16  | Unidade: UND          | Marca: JOMARCA         | Modelo: |
| Descrição: PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM |                       |                        |         |
| Quantidade: 18.000   | Valor Unit.: 0,25     | Valor Total: 4.500,00  |         |
| <b>Item:</b> 17  | Unidade: UND          | Marca: JOMARCA         | Modelo: |
| Descrição: PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM   |                       |                        |         |
| Quantidade: 4.000  | Valor Unit.: 0,91     | Valor Total: 3.640,00  |         |
| <b>Item:</b> 18  | Unidade: KG           | Marca: GERDAU          | Modelo: |
| Descrição: PREGO 12 x 12   |                       |                        |         |
| Quantidade: 300  | Valor Unit.: 19,00    | Valor Total: 5.700,00  |         |
| <b>Item:</b> 19  | Unidade: KG           | Marca: GERDAU          | Modelo: |
| Descrição: PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 814UN/KG)  |                       |                        |         |
| Quantidade: 300  | Valor Unit.: 15,90    | Valor Total: 4.770,00  |         |
| <b>Item:</b> 20  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G  |                       |                        |         |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 33,80    | Valor Total: 169,00    |         |
| <b>Item:</b> 21  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: PRUMO DE PAREDE EM AÇO 700 A 750 G  |                       |                        |         |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 45,00    | Valor Total: 225,00    |         |
| <b>Item:</b> 22  | Unidade: M            | Marca: MZ              | Modelo: |
| Descrição: REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "   |                       |                        |         |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 50,70    | Valor Total: 507,00    |         |
| <b>Item:</b> 23  | Unidade: UND          | Marca: FORTGPRO        | Modelo: |
| Descrição: SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)  |                       |                        |         |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 1.298,70 | Valor Total: 1.298,70  |         |
| <b>Item:</b> 24  | Unidade: UND          | Marca: MINASUL         | Modelo: |
| Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM  |                       |                        |         |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 18,46    | Valor Total: 92,30     |         |
| <b>Item:</b> 25  | Unidade: L            | Marca: VEDA BEM        | Modelo: |
| Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS  |                       |                        |         |
| Quantidade: 5.000  | Valor Unit.: 10,25    | Valor Total: 51.250,00 |         |
| <b>Item:</b> 26  | Unidade: UND          | Marca: ATEL            | Modelo: |
| Descrição: TRINCHA 2'  |                       |                        |         |
| Quantidade: 250  | Valor Unit.: 4,03     | Valor Total: 1.007,50  |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                   | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 039 27.348.295/0001-48 | 155.607,72     | 121.844,87   |         | Sim |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha 00782

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|                                |     |                    |            |            |       |     |
|--------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|-------|-----|
| 2 LUIZ MAURO FERREIRA          | 143 | 01.397.622/0001-68 | 155.607,72 | 147.560,00 | 21,10 | Sim |
| 3 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 121 | 42.023.744/0001-71 | 154.807,72 | 154.807,72 | 4,91  | Sim |
| 4 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 126 | 27.518.373/0001-05 | 155.607,72 | 155.607,72 | 0,52  | Sim |
| 5 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 006 | 35.959.058/0001-41 | 155.607,72 | 155.607,72 | 0,00  | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

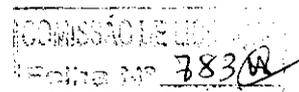
| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)  | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 073 18.295.608/0001-56 | 143.274,39     | 50.000,00    |          | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 108 32.655.354/0001-60 | 155.607,72     | 120.500,99   | 141,0020 | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 063 27.141.930/0001-11 | 147.567,43     | 142.500,11   | 18,2564  | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |   |  |  |            |  |
|---------------------|---|--|--|------------|--|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO   |  |  |            |  |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS   |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | DISPUTA   |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 073)           |  | 143.274,39 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 063)       |  | 147.567,43 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 006) |  | 155.607,72 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 121)                   |  | 154.807,72 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 039)              |  | 155.607,72 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              |  | 155.607,72 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 108)                        |  | 155.607,72 |  |
| 28/05/2024 09:31:21 | LANCE   | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 143)                       |  | 155.607,72 |  |
| 28/05/2024 09:33:34 | LANCE   | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 143)                       |  | 154.800,00 |  |
| 28/05/2024 09:36:20 | LANCE   | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 108)                        |  | 120.500,99 |  |
| 28/05/2024 09:39:03 | LANCE   | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 039)              |  | 121.900,00 |  |
| 28/05/2024 09:39:57 | LANCE   | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 143)                       |  | 147.560,00 |  |
| 28/05/2024 09:41:31 | LANCE   | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 073)           |  | 120.400,00 |  |
| 28/05/2024 09:41:36 | LANCE   | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 063)       |  | 142.500,11 |  |
| 28/05/2024 09:46:33 | TEMPO RANDÔMICO   |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |            |  |
|                     | Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                      |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |            |  |
|                     | Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 039 |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33 | FECHADO 1   |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:49:04 | LANCE   | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 073)           |  | 50.000,00  |  |
| 28/05/2024 09:51:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |            |  |
|                     | O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                                     |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:51:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |  |  |            |  |
|                     | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:51:34 | HABILITAÇÃO   |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:57:05 | MENSAGEM PREGOEIRO  |  |  |            |  |
|                     | PARA PARTICIPANTE 073: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?                                  |  |  |            |  |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 09:57:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**28/05/2024 10:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

**28/05/2024 10:47:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Considerando que o valor de referência orçado pelo Município é de R\$ 155.607,72 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos) e de acordo com o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, (...)

**28/05/2024 10:48:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: (...) no caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, será necessária a devida comprovação por parte do licitante.

**28/05/2024 10:49:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Lances abaixo do limite informado apresentam indícios de inexecuibilidade, conforme os termos do Acórdão nº 465/2024-TCU, portanto, licitantes com valores abaixo do limite informado deverão encaminhar junto com sua proposta de preços, documento(s) que ateste(m) a exequibilidade da sua proposta. Sendo assim, fica esta empresa também convocada a apresentar prova de exequibilidade de sua proposta, dentro do prazo anteriormente estabelecido.

**28/05/2024 12:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma.

**28/05/2024 12:36:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MULTIPIO HOLD LTDA

**28/05/2024 12:36:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/05/2024 12:41:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

**28/05/2024 12:47:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**28/05/2024 13:56:13 LANCE AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 039)**

**121.844,87**

**28/05/2024 13:58:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 14:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

**28/05/2024 15:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 784

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/05/2024 15:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

28/05/2024 15:52:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/05/2024 16:07:49 EM ADJUDICAÇÃO

05/06/2024 08:57:43 ADJUDICADO

05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO

LOTE 8 - HOMOLOGADO  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                    |             |                       |
|---|--------------------|-------------|-----------------------|
| Item: 1   | Unidade: PAR       | Marca: SUL  | Modelo:               |
| Descrição: BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                                 |                    |             |                       |
| Quantidade: 20  | Valor Unit.: 72,00 |             | Valor Total: 1.440,00 |
| Item: 2   | Unidade: UND       | Marca: EPEI | Modelo:               |
| Descrição: CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)       |                    |             |                       |
| Quantidade: 20  | Valor Unit.: 15,00 |             | Valor Total: 300,00   |
| Item: 3   | Unidade: UND       | Marca: EPEI | Modelo:               |
| Descrição: LUVAS DE PROTEÇÃO EM PVC DE CANO LONGO   |                    |             |                       |
| Quantidade: 100   | Valor Unit.: 11,00 |             | Valor Total: 1.100,00 |
| Item: 4   | Unidade: UND       | Marca: EPEI | Modelo:               |
| Descrição: OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB |                    |             |                       |
| Quantidade: 20  | Valor Unit.: 6,20  |             | Valor Total: 124,00   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ MAURO FERREIRA          | 001 01.397.622/0001-68 | 3.123,80       | 2.964,00     |         | Sim |
| 2 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 127 42.023.744/0001-71 | 3.123,80       | 3.123,80     | 5,39    | Sim |
| 3 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 125 35.959.058/0001-41 | 3.123,80       | 3.123,80     | 0,00    | Sim |
| 4 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 145 27.518.373/0001-05 | 3.123,80       | 3.123,80     | 0,00    | Sim |
| 5 MDX COMERCIO DE EPI LTDA     | 097 50.401.485/0001-01 | 5.540,00       | 5.540,00     | 77,35   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 061 32.655.354/0001-60 | 3.123,80       | 1.580,66     |         | Sim |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 132 18.295.608/0001-56 | 2.874,40       | 2.000,00     | 26,5294 | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 032 27.141.930/0001-11 | 2.967,80       | 2.967,80     | 48,3900 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2024 12:17:02 PUBLICADO

16/05/2024 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

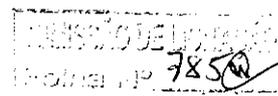
28/05/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/05/2024 09:31:21 DISPUTA

28/05/2024 09:31:21 LANCE ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 132) 2.874,40

28/05/2024 09:31:21 LANCE FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 032) 2.967,80

28/05/2024 09:31:21 LANCE MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 061) 3.123,80



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                                   |  |          |
|--|-----------------------------------|--|----------|
| 28/05/2024 09:31:21  | LANCE                             | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 125) | 3.123,80 |
| 28/05/2024 09:31:21  | LANCE                             | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 127)                   | 3.123,80 |
| 28/05/2024 09:31:21  | LANCE                             | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 001)                       | 3.123,80 |
| 28/05/2024 09:31:21  | LANCE                             | MDX COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 097)                  | 5.540,00 |
| 28/05/2024 09:31:21  | LANCE                             | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              | 3.123,80 |
| 28/05/2024 09:34:03  | LANCE                             | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 001)                       | 3.123,00 |
| 28/05/2024 09:36:34  | LANCE                             | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 061)                        | 1.580,66 |
| 28/05/2024 09:40:21  | LANCE                             | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 001)                       | 2.967,00 |
| 28/05/2024 09:46:33  | TEMPO RANDÔMICO                   |  |          |
| 28/05/2024 09:46:33  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.   |                                   |  |          |
| 28/05/2024 09:46:33  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 001  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 09:46:33  | FECHADO 1                         |  |          |
| 28/05/2024 09:50:52  | LANCE                             | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 132)           | 2.000,00 |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTIPIO HOLD LTDA  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 09:51:34  | HABILITAÇÃO                       |  |          |
| 28/05/2024 09:57:32  | MENSAGEM                          | PREGOEIRO  |          |
| PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |                                   |  |          |
| 28/05/2024 09:57:38  | MENSAGEM                          | PREGOEIRO  |          |
| PARA PARTICIPANTE 061: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.   |                                   |  |          |
| 28/05/2024 10:04:01  | MENSAGEM                          | PREGOEIRO  |          |
| PARA PARTICIPANTE 061: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 12:22:36  | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |          |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma. |                                   |  |          |
| 28/05/2024 12:36:43  | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |          |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.   |                                   |  |          |
| 28/05/2024 12:41:17  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 12:41:17  | NOTIFICAÇÃO                       | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ MAURO FERREIRA  |                                   |  |          |
| 28/05/2024 12:41:18  | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |          |
| MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.  |                                   |  |          |



PROPOSTA DE LANCE  
Forma de LANCE 786

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 12:46:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LUIZ MAURO FERREIRA deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**28/05/2024 13:44:46 LANCE LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 001) 2.964,00**

**28/05/2024 13:45:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**28/05/2024 14:46:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

**28/05/2024 15:48:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa LUIZ MAURO FERREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:50:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LUIZ MAURO FERREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**28/05/2024 16:07:49 EM ADJUDICAÇÃO**

**05/06/2024 08:57:43 ADJUDICADO**

**05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO**

**LOTE 9 - HOMOLOGADO  
PORTAS, TÁBUAS E ESQUADRIAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

| Item:   | Unidade: | Marca:    | Modelo: | Valor Unit.: | Valor Total: |
|---|----------|-----------|---------|--------------|--------------|
| 1   | M        | BEIRA RIO |         | 9,96         | 9.960,00     |
| Descrição: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   |          |           |         |              |              |
| 2   | M2       | BEIRA RIO |         | 42,90        | 150.150,00   |
| Descrição: CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM                |          |           |         |              |              |
| 3   | UND      | BEIRA RIO |         | 49,40        | 29.640,00    |
| Descrição: FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA  |          |           |         |              |              |
| 4   | M        | BEIRA RIO |         | 50,00        | 25.000,00    |
| Descrição: FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm  |          |           |         |              |              |
| 5   | UND      | BEIRA RIO |         | 75,00        | 105.000,00   |
| Descrição: JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)   |          |           |         |              |              |
| 6   | UND      | BEIRA RIO |         | 162,50       | 48.750,00    |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   |          |           |         |              |              |
| 7   | UND      | BEIRA RIO |         | 162,50       | 97.500,00    |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 |          |           |         |              |              |
| 8   | M        | BEIRA RIO |         | 8,71         | 69.680,00    |
| Descrição: TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  |          |           |         |              |              |



787 @

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 135 | 27.348.295/0001-48 | 915.717,00     | 535.680,00   |         | Sim |
| 2 LUIZ MAURO FERREIRA          | 105 | 01.397.622/0001-68 | 915.717,00     | 869.960,00   | 62,40   | Sim |
| 3 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 127 | 27.518.373/0001-05 | 915.717,00     | 915.717,00   | 5,26    | Sim |
| 4 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 046 | 13.611.287/0001-38 | 915.717,00     | 915.717,00   | 0,00    | Sim |
| 5 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 065 | 35.959.058/0001-41 | 915.717,00     | 915.717,00   | 0,00    | Sim |
| 6 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 033 | 42.023.744/0001-71 | 915.717,00     | 915.717,00   | 0,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 125 | 18.295.608/0001-56 | 842.482,00     | 690.000,00   |         | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 059 | 32.655.354/0001-60 | 915.717,00     | 750.500,33   | 8,7682  | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 051 | 27.141.930/0001-11 | 869.968,00     | 839.500,11   | 11,8587 | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|   |                       |  |  |  |            |  |
|---|-----------------------|--|--|--|------------|--|
| 16/05/2024 12:17:02   | PUBLICADO             |  |  |  |            |  |
| 16/05/2024 12:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:00:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | DISPUTA               |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 065) |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 046)        |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 033)                   |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)              |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 125)           |  |  | 842.482,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 051)       |  |  | 869.968,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 059)                        |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 105)                       |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:31:22   | LANCE                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              |  |  | 915.717,00 |  |
| 28/05/2024 09:34:15   | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 105)                       |  |  | 915.500,00 |  |
| 28/05/2024 09:37:54   | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 059)                        |  |  | 750.500,33 |  |
| 28/05/2024 09:39:26   | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)              |  |  | 839.900,00 |  |
| 28/05/2024 09:41:25   | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 105)                       |  |  | 869.960,00 |  |
| 28/05/2024 09:41:54   | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 051)       |  |  | 839.500,11 |  |
| 28/05/2024 09:42:06   | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 125)           |  |  | 750.400,00 |  |
| 28/05/2024 09:44:28   | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)              |  |  | 749.900,00 |  |
| 28/05/2024 09:44:41   | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)              |  |  | 748.900,00 |  |
| 28/05/2024 09:46:33   | TEMPO RANDÔMICO       |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |            |  |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                      |                       |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |            |  |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 059 |                       |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:46:33   | FECHADO 1             |  |  |  |            |  |
| 28/05/2024 09:48:02   | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)              |  |  | 535.680,00 |  |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                                 |  |            |
|--|---------------------------------|--|------------|
| 28/05/2024 09:51:08  | LANCE                           | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 125) | 690.000,00 |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES  |                                 |  |            |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |            |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |                                 |  |            |
| 28/05/2024 09:51:34  | HABILITAÇÃO                     |  |            |
| 28/05/2024 09:57:55  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| PARA PARTICIPANTE 135: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 09:58:03  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| PARA PARTICIPANTE 135: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 09:58:24  | MENSAGEM                        | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 135)    |            |
| Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 10:00:55  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| PARA PARTICIPANTE 135: Certo, obrigada pelo retorno!   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 11:44:12  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.  |                                 |  |            |
| 28/05/2024 11:51:41  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |            |
| Valores unitários definidos pelo vencedor.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 12:22:36  | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |            |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma. |                                 |  |            |
| 28/05/2024 12:36:43  | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |            |
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 12:41:18  | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |            |
| MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.  |                                 |  |            |
| 28/05/2024 15:49:33  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 15:51:45  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |            |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.   |                                 |  |            |
| 28/05/2024 15:52:48  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS        |  |            |
| 28/05/2024 16:07:49  | EM ADJUDICAÇÃO                  |  |            |
| 05/06/2024 08:57:43  | ADJUDICADO                      |  |            |
| 05/06/2024 08:57:49  | HOMOLOGADO                      |  |            |

**LOTE 10 - HOMOLOGADO  
MATERIAIS CERÂMICOS E DE FIBROCIMENTO  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



7890

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

|  |                           |                                |         |
|--|---------------------------|--------------------------------|---------|
| <b>Item: 1</b>   | Unidade: UND              | Marca: PRÓPRIA                 | Modelo: |
| Descrição: BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) |                           |                                |         |
| Quantidade: 400.000  | <b>Valor Unit.:</b> 0,55  | <b>Valor Total:</b> 220.000,00 |         |
| <b>Item: 2</b>   | Unidade: M2               | Marca: INCENOR                 | Modelo: |
| Descrição: CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4                              |                           |                                |         |
| Quantidade: 24.000   | <b>Valor Unit.:</b> 23,40 | <b>Valor Total:</b> 561.600,00 |         |
| <b>Item: 3</b>   | Unidade: UND              | Marca: PRÓPRIA                 | Modelo: |
| Descrição: TELHA CERÂMICA COLONIAL   |                           |                                |         |
| Quantidade: 23.000   | <b>Valor Unit.:</b> 0,70  | <b>Valor Total:</b> 16.100,00  |         |
| <b>Item: 4</b>   | Unidade: M2               | Marca: BRASILIT                | Modelo: |
| Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM   |                           |                                |         |
| Quantidade: 1.000  | <b>Valor Unit.:</b> 31,42 | <b>Valor Total:</b> 31.420,00  |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES | 123 | 27.348.295/0001-48 | 1.541.360,00   | 829.120,00   |         | Sim |
| 2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE  | 027 | 14.248.351/0001-20 | 1.541.360,00   | 1.215.000,00 | 46,54   | Não |
| 3 LUIZ MAURO FERREIRA          | 106 | 01.397.622/0001-68 | 1.541.360,00   | 1.390.100,00 | 14,41   | Sim |
| 4 M.R. DA SILVA GONÇALVES      | 098 | 42.023.744/0001-71 | 1.541.360,00   | 1.541.360,00 | 10,88   | Sim |
| 5 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO  | 084 | 13.611.287/0001-38 | 1.541.360,00   | 1.541.360,00 | 0,00    | Sim |
| 6 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | 070 | 35.959.058/0001-41 | 1.541.360,00   | 1.541.360,00 | 0,00    | Sim |
| 7 META COMERCIO DE FERRAGENS E | 059 | 27.518.373/0001-05 | 1.541.360,00   | 1.541.360,00 | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA | 014 | 18.295.608/0001-56 | 1.419.630,00   | 1.200.000,00 |         | Sim |
| MULTIPIO HOLD LTDA              | 145 | 32.655.354/0001-60 | 1.541.360,00   | 1.250.600,66 | 4,2167  | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA   | 017 | 27.141.930/0001-11 | 1.463.310,00   | 1.390.100,55 | 11,1546 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |              |
|---------------------|-----------------------|--|--------------|
| 16/05/2024 12:17:02 | PUBLICADO             |  |              |
| 16/05/2024 12:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |              |
| 28/05/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |              |
| 28/05/2024 09:31:22 | DISPUTA               |  |              |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 014)           | 1.419.630,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 017)       | 1.463.310,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 070) | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 084)        | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA          | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 098)                   | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)              | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 106)                       | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 145)                        | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:31:22 | LANCE                 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI              | 1.541.360,00 |
| 28/05/2024 09:34:29 | LANCE                 | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 106)                       | 1.541.200,00 |



7900

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                                 |  |              |
|--|---------------------------------|--|--------------|
| 28/05/2024 09:36:43  | LANCE                           | MULTIPIO HOLD LTDA (PARTICIPANTE 145)                  | 1.250.600,66 |
| 28/05/2024 09:39:46  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 1.390.900,00 |
| 28/05/2024 09:41:44  | LANCE                           | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 106)                 | 1.419.600,00 |
| 28/05/2024 09:42:11  | LANCE                           | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 017) | 1.390.100,55 |
| 28/05/2024 09:42:27  | LANCE                           | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 014)     | 1.250.100,00 |
| 28/05/2024 09:43:09  | LANCE                           | LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 106)                 | 1.390.100,00 |
| 28/05/2024 09:43:38  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 1.250.700,00 |
| 28/05/2024 09:43:42  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 1.240.900,00 |
| 28/05/2024 09:44:10  | LANCE                           | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA    | 1.240.800,00 |
| 28/05/2024 09:44:56  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 1.240.500,00 |
| 28/05/2024 09:45:37  | LANCE                           | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA    | 1.240.400,00 |
| 28/05/2024 09:46:33  | TEMPO RANDÔMICO                 |  |              |
| 28/05/2024 09:46:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |              |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:46:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |              |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 145  |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:46:33  | FECHADO 1                       |  |              |
| 28/05/2024 09:48:26  | LANCE                           | CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA    | 1.215.000,00 |
| 28/05/2024 09:49:53  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 829.167,00   |
| 28/05/2024 09:51:20  | LANCE                           | ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 014)     | 1.200.000,00 |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |              |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES  |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:51:33  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |              |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:51:33  | HABILITAÇÃO                     |  |              |
| 28/05/2024 09:58:17  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |              |
| PARA PARTICIPANTE 123: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:58:23  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |              |
| PARA PARTICIPANTE 123: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 09:58:33  | MENSAGEM                        | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        |              |
| Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, nosso último lance se encontra em nosso valor final.   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 10:01:15  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |              |
| PARA PARTICIPANTE 123: Certo, obrigada pelo retorno!   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 11:44:18  | MENSAGEM                        | PREGOEIRO  |              |
| A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.  |                                 |  |              |
| 28/05/2024 11:52:01  | LANCE                           | AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (PARTICIPANTE 123)        | 829.120,00   |
| 28/05/2024 11:52:27  | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA  |              |
| Valores unitários definidos pelo vencedor.   |                                 |  |              |
| 28/05/2024 12:22:36  | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO  |              |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública, com base no Processo Administrativo nº 13075.011465/2024-40, publicado em diário oficial da união seção 3 pagina 76, aplicada a penalidade pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sendo a sanção administrativa de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos, com vigência até 23/05/2026, conforme documentos anexados na plataforma. |                                 |  |              |



7910

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/05/2024 12:36:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta e comprovação de exequibilidade da proposta, previstas nos itens 11.2 e 11.16 do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 12:41:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MULTIPIO HOLD LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 06 e 08, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**28/05/2024 15:49:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/05/2024 15:51:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/05/2024 15:52:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**28/05/2024 16:07:49 EM ADJUDICAÇÃO**

**05/06/2024 08:57:43 ADJUDICADO**

**05/06/2024 08:57:49 HOMOLOGADO**

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO IARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Número 792/R

## MAPA DE PREÇOS



793

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.1**  
Processo Administrativo Nº 2024.05.14.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 16/05/2024 12:17:03

TOTAL DO PROCESSO: **5.781.018,92**

**LUIZ MAURO FERREIRA** **01.397.622/0001-68** **1.645.829,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 022 Lance: 967.195,00 **Total: 967.195,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 8,11 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 154.000,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 7,03 **Valor Unit.: 6,67** Total Item: 66.700,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 8,56 **Valor Unit.: 8,13** Total Item: 130.080,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 8,61 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 81.700,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 7,68 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 145.800,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ARAME RECOZIDO N.18 BWG

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 16,53 **Valor Unit.: 15,70** Total Item: 31.400,00

Item: 7 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 55,62 **Valor Unit.: 53,45** Total Item: 53.450,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 10,41 **Valor Unit.: 9,88** Total Item: 19.760,00

Item: 9 Unidade: M Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 9,09 **Valor Unit.: 8,63** Total Item: 172.600,00



794

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                           |                        |                            |
|---|-------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| Item: 10  | Unidade: M        | Marca: GERDAU             | Modelo:                |                            |
| Descrição: PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)                    |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 4.500   | Val. Ref.: 11,97  | Valor Unit.: 11,37        | Total Item: 51.165,00  |                            |
| Item: 11  | Unidade: M        | Marca: GERDAU             | Modelo:                |                            |
| Descrição: PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 2.000   | Val. Ref.: 8,49   | Valor Unit.: 8,06         | Total Item: 16.120,00  |                            |
| Item: 12  | Unidade: M        | Marca: GERDAU             | Modelo:                |                            |
| Descrição: RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM   |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 2.000   | Val. Ref.: 23,38  | Valor Unit.: 22,21        | Total Item: 44.420,00  |                            |
| <b>LOTE 6</b>   | Quant.: 1         | Num: 081                  | Lance: 675.670,00      | <b>Total: 675.670,00</b>   |
| Item: 1   | Unidade: M2       | Marca: FORTLEV            | Modelo:                |                            |
| Descrição: DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM  |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 4.000   | Val. Ref.: 123,50 | Valor Unit.: 117,33       | Total Item: 469.320,00 |                            |
| Item: 2   | Unidade: M2       | Marca: FORTLEV            | Modelo:                |                            |
| Descrição: PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)                                |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 5.000   | Val. Ref.: 21,29  | Valor Unit.: 20,23        | Total Item: 101.150,00 |                            |
| Item: 3   | Unidade: M2       | Marca: FORTLEV            | Modelo:                |                            |
| Descrição: PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)  |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 10.000  | Val. Ref.: 11,08  | Valor Unit.: 10,52        | Total Item: 105.200,00 |                            |
| <b>LOTE 8</b>   | Quant.: 1         | Num: 001                  | Lance: 2.964,00        | <b>Total: 2.964,00</b>     |
| Item: 1   | Unidade: PAR      | Marca: SUL                | Modelo:                |                            |
| Descrição: BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO   |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 20  | Val. Ref.: 76,80  | Valor Unit.: 72,00        | Total Item: 1.440,00   |                            |
| Item: 2   | Unidade: UND      | Marca: EPEI               | Modelo:                |                            |
| Descrição: CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)   |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 20  | Val. Ref.: 16,00  | Valor Unit.: 15,00        | Total Item: 300,00     |                            |
| Item: 3   | Unidade: UND      | Marca: EPEI               | Modelo:                |                            |
| Descrição: LUVAS DE PROTEÇÃO EM PVC DE CANO LONGO   |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 100   | Val. Ref.: 11,43  | Valor Unit.: 11,00        | Total Item: 1.100,00   |                            |
| Item: 4   | Unidade: UND      | Marca: EPEI               | Modelo:                |                            |
| Descrição: OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB                                   |                   |                           |                        |                            |
| Quantidade: 20  | Val. Ref.: 6,24   | Valor Unit.: 6,20         | Total Item: 124,00     |                            |
| <b>AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES</b>   |                   | <b>27.348.295/0001-48</b> | <b>4.135.189,92</b>    |                            |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1         | Num: 077                  | Lance: 1.823.010,00    | <b>Total: 1.823.010,00</b> |



7950

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                            |                          |
|---|-------------------|----------------------------|--------------------------|
| Item: 1   | Unidade: M3       | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: AREIA FINA   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 600   | Val. Ref.: 83,58  | Valor Unit.: 79,90         | Total Item: 47.940,00    |
| Item: 2   | Unidade: M3       | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: AREIA GROSSA (tabela SEINFRA)  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.300   | Val. Ref.: 119,58 | Valor Unit.: 117,90        | Total Item: 153.270,00   |
| Item: 3   | Unidade: M3       | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 200   | Val. Ref.: 141,83 | Valor Unit.: 119,00        | Total Item: 23.800,00    |
| Item: 4   | Unidade: KG       | Marca: CASA FORTE          | Modelo:                  |
| Descrição: ARGAMASSA COLANTE AC II  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 240.000   | Val. Ref.: 1,91   | Valor Unit.: 1,05          | Total Item: 252.000,00   |
| Item: 5   | Unidade: M3       | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: BRITA (tabela SEINFRA)   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 200   | Val. Ref.: 100,50 | Valor Unit.: 100,00        | Total Item: 20.000,00    |
| Item: 6   | Unidade: KG       | Marca: ELLO                | Modelo:                  |
| Descrição: CIMENTO PORTLAND   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.200.000   | Val. Ref.: 0,71   | Valor Unit.: 0,70          | Total Item: 840.000,00   |
| Item: 7   | Unidade: KG       | Marca: CASA FORTE          | Modelo:                  |
| Descrição: MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) |                   |                            |                          |
| Quantidade: 8.000   | Val. Ref.: 3,46   | Valor Unit.: 3,25          | Total Item: 26.000,00    |
| Item: 8   | Unidade: M3       | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.200   | Val. Ref.: 105,25 | Valor Unit.: 100,00        | Total Item: 120.000,00   |
| Item: 9   | Unidade: KG       | Marca: CASA FORTE          | Modelo:                  |
| Descrição: REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 100.000   | Val. Ref.: 6,04   | Valor Unit.: 3,40          | Total Item: 340.000,00   |
| <b>LOTE 3</b>   | Quant.: 1         | Num: 097 Lance: 244.032,55 | <b>Total: 244.032,55</b> |
| Item: 1   | Unidade: M        | Marca: RR CABOS            | Modelo:                  |
| Descrição: CABO EM PVC 1000V 10MM2  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 2.500   | Val. Ref.: 7,46   | Valor Unit.: 4,37          | Total Item: 10.925,00    |
| Item: 2   | Unidade: M        | Marca: RR CABOS            | Modelo:                  |
| Descrição: CABO EM PVC 1000V 6MM2   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 3.000   | Val. Ref.: 4,66   | Valor Unit.: 2,73          | Total Item: 8.190,00     |
| Item: 3   | Unidade: M        | Marca: RR CABOS            | Modelo:                  |
| Descrição: CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2  |                   |                            |                          |



796

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                            |                       |
|---|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 30.000  | Val. Ref.: 2,11   | <b>Valor Unit.: 1,24</b>   | Total Item: 37.200,00 |
| Item: 4   | Unidade: M        | Marca: RR CABOS            | Modelo:               |
| Descrição: CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 8.000   | Val. Ref.: 3,50   | <b>Valor Unit.: 2,08</b>   | Total Item: 16.640,00 |
| Item: 5   | Unidade: UND      | Marca: WAVES               | Modelo:               |
| Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 5.000   | Val. Ref.: 2,36   | <b>Valor Unit.: 1,22</b>   | Total Item: 6.100,00  |
| Item: 6   | Unidade: UND      | Marca: WAVES               | Modelo:               |
| Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 2.000   | Val. Ref.: 4,49   | <b>Valor Unit.: 2,48</b>   | Total Item: 4.960,00  |
| Item: 7   | Unidade: UND      | Marca: TAF                 | Modelo:               |
| Descrição: CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM |                   |                            |                       |
| Quantidade: 30  | Val. Ref.: 47,79  | <b>Valor Unit.: 47,79</b>  | Total Item: 1.433,70  |
| Item: 8   | Unidade: UND      | Marca: REAL                | Modelo:               |
| Descrição: CONECTOR PARA HASTE TERRA  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 30  | Val. Ref.: 2,83   | <b>Valor Unit.: 2,21</b>   | Total Item: 66,30     |
| Item: 9   | Unidade: UND      | Marca: ELGIN               | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 10  | Val. Ref.: 244,70 | <b>Valor Unit.: 221,00</b> | Total Item: 2.210,00  |
| Item: 10  | Unidade: UND      | Marca: ELGIN               | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 10A  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 11,09  | <b>Valor Unit.: 7,65</b>   | Total Item: 3.825,00  |
| Item: 11  | Unidade: UND      | Marca: ELGIN               | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 16A  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 150   | Val. Ref.: 11,09  | <b>Valor Unit.: 7,16</b>   | Total Item: 1.074,00  |
| Item: 12  | Unidade: UND      | Marca: ELGIN               | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR 20A  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 100   | Val. Ref.: 11,09  | <b>Valor Unit.: 7,41</b>   | Total Item: 741,00    |
| Item: 13  | Unidade: UND      | Marca: ELGIN               | Modelo:               |
| Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 30  | Val. Ref.: 60,13  | <b>Valor Unit.: 36,79</b>  | Total Item: 1.103,70  |
| Item: 14  | Unidade: M        | Marca: KRONA               | Modelo:               |
| Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 15.000  | Val. Ref.: 2,32   | <b>Valor Unit.: 1,20</b>   | Total Item: 18.000,00 |
| Item: 15  | Unidade: UND      | Marca: WAVES               | Modelo:               |
| Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                                |                   |                            |                       |
| Quantidade: 300   | Val. Ref.: 9,90   | <b>Valor Unit.: 4,71</b>   | Total Item: 1.413,00  |



797

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                   |                     |                       |
|--|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Item: 16   | Unidade: UND      | Marca: REAL         | Modelo:               |
| Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 30   | Val. Ref.: 131,87 | Valor Unit.: 97,50  | Total Item: 2.925,00  |
| Item: 17   | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI       | Modelo:               |
| Descrição: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES  |                   |                     |                       |
| Quantidade: 200  | Val. Ref.: 14,90  | Valor Unit.: 9,79   | Total Item: 1.958,00  |
| Item: 18   | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI       | Modelo:               |
| Descrição: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 80   | Val. Ref.: 26,11  | Valor Unit.: 13,10  | Total Item: 1.048,00  |
| Item: 19   | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI       | Modelo:               |
| Descrição: INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES  |                   |                     |                       |
| Quantidade: 100  | Val. Ref.: 20,71  | Valor Unit.: 13,69  | Total Item: 1.369,00  |
| Item: 20   | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI       | Modelo:               |
| Descrição: INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  |                   |                     |                       |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 18,51  | Valor Unit.: 5,70   | Total Item: 2.850,00  |
| Item: 21   | Unidade: UND      | Marca: SORTE LUZ    | Modelo:               |
| Descrição: LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA |                   |                     |                       |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 144,53 | Valor Unit.: 91,00  | Total Item: 45.500,00 |
| Item: 22   | Unidade: UND      | Marca: SORTE LUZ    | Modelo:               |
| Descrição: LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W  |                   |                     |                       |
| Quantidade: 100  | Val. Ref.: 200,10 | Valor Unit.: 63,40  | Total Item: 6.340,00  |
| Item: 23   | Unidade: UND      | Marca: KRONA        | Modelo:               |
| Descrição: LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 8.000  | Val. Ref.: 1,06   | Valor Unit.: 0,69   | Total Item: 5.520,00  |
| Item: 24   | Unidade: UND      | Marca: KRONA        | Modelo:               |
| Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 30   | Val. Ref.: 84,27  | Valor Unit.: 84,25  | Total Item: 2.527,50  |
| Item: 25   | Unidade: UND      | Marca: TAF          | Modelo:               |
| Descrição: QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 15   | Val. Ref.: 333,16 | Valor Unit.: 156,49 | Total Item: 2.347,35  |
| Item: 26   | Unidade: UND      | Marca: INTELLI      | Modelo:               |
| Descrição: TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2   |                   |                     |                       |
| Quantidade: 30   | Val. Ref.: 4,24   | Valor Unit.: 4,20   | Total Item: 126,00    |
| Item: 27   | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI       | Modelo:               |
| Descrição: TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   |                   |                     |                       |



7980

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                            |                          |
|---|-------------------|----------------------------|--------------------------|
| Quantidade: 5.000   | Val. Ref.: 7,57   | <b>Valor Unit.: 7,50</b>   | Total Item: 37.500,00    |
| Item: 28  | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI              | Modelo:                  |
| Descrição: TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 29,87  | <b>Valor Unit.: 12,52</b>  | Total Item: 12.520,00    |
| Item: 29  | Unidade: UND      | Marca: ROMAZI              | Modelo:                  |
| Descrição: TOMADA TRIPLA 2P + T 10A-250V  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 35,46  | <b>Valor Unit.: 15,24</b>  | Total Item: 7.620,00     |
| <b>LOTE 4</b>   | Quant.: 1         | Num: 131 Lance: 289.737,00 | <b>Total: 289.737,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND      | Marca: BAKOF               | Modelo:                  |
| Descrição: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021          |                   |                            |                          |
| Quantidade: 100   | Val. Ref.: 294,23 | <b>Valor Unit.: 212,21</b> | Total Item: 21.221,00    |
| Item: 2   | Unidade: UND      | Marca: DUDA                | Modelo:                  |
| Descrição: CHUVEIRO PLASTICO  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 7,22   | <b>Valor Unit.: 7,20</b>   | Total Item: 7.200,00     |
| Item: 3   | Unidade: UND      | Marca: ASTRA               | Modelo:                  |
| Descrição: CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 51,41  | <b>Valor Unit.: 42,39</b>  | Total Item: 21.195,00    |
| Item: 4   | Unidade: UND      | Marca: KRONA               | Modelo:                  |
| Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL               |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 6,93   | <b>Valor Unit.: 4,76</b>   | Total Item: 4.760,00     |
| Item: 5   | Unidade: UND      | Marca: KRONA               | Modelo:                  |
| Descrição: CURVA PVC SOLDÁVEL 25 MM   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 5.000   | Val. Ref.: 3,26   | <b>Valor Unit.: 1,90</b>   | Total Item: 9.500,00     |
| Item: 6   | Unidade: UND      | Marca: KRONA               | Modelo:                  |
| Descrição: JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 5,75   | <b>Valor Unit.: 2,89</b>   | Total Item: 2.890,00     |
| Item: 7   | Unidade: UND      | Marca: PRIME METAIS        | Modelo:                  |
| Descrição: KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS                                |                   |                            |                          |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 52,49  | <b>Valor Unit.: 47,49</b>  | Total Item: 23.745,00    |
| Item: 8   | Unidade: UND      | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 200   | Val. Ref.: 379,40 | <b>Valor Unit.: 260,00</b> | Total Item: 52.000,00    |
| Item: 9   | Unidade: UND      | Marca: KRONA               | Modelo:                  |
| Descrição: LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                     |                   |                            |                          |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 3,33   | <b>Valor Unit.: 3,28</b>   | Total Item: 1.640,00     |
| Item: 10  | Unidade: UND      | Marca: KRONA               | Modelo:                  |
| Descrição: LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM  |                   |                            |                          |



7990

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                     |                              |                          |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade: 5.000  | Val. Ref.: 0,90     | <b>Valor Unit.: 0,48</b>     | Total Item: 2.400,00     |
| Item: 11   | Unidade: UND        | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 2,14     | <b>Valor Unit.: 1,83</b>     | Total Item: 915,00       |
| Item: 12   | Unidade: UND        | Marca: BOGNAR                | Modelo:                  |
| Descrição: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 100  | Val. Ref.: 74,07    | <b>Valor Unit.: 64,61</b>    | Total Item: 6.461,00     |
| Item: 13   | Unidade: UND        | Marca: FORT METAIS           | Modelo:                  |
| Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 82,10    | <b>Valor Unit.: 38,87</b>    | Total Item: 19.435,00    |
| Item: 14   | Unidade: UND        | Marca: AMANCO                | Modelo:                  |
| Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 10,74    | <b>Valor Unit.: 10,73</b>    | Total Item: 5.365,00     |
| Item: 15   | Unidade: UND        | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR) |                     |                              |                          |
| Quantidade: 200  | Val. Ref.: 15,45    | <b>Valor Unit.: 6,50</b>     | Total Item: 1.300,00     |
| Item: 16   | Unidade: UND        | Marca: DUDA                  | Modelo:                  |
| Descrição: TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2 "   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 5.000  | Val. Ref.: 31,79    | <b>Valor Unit.: 15,35</b>    | Total Item: 76.750,00    |
| Item: 17   | Unidade: UND        | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 1.000  | Val. Ref.: 1,62     | <b>Valor Unit.: 1,62</b>     | Total Item: 1.620,00     |
| Item: 18   | Unidade: M          | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 10.000   | Val. Ref.: 4,33     | <b>Valor Unit.: 2,20</b>     | Total Item: 22.000,00    |
| Item: 19   | Unidade: M          | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 2.000  | Val. Ref.: 8,56     | <b>Valor Unit.: 4,67</b>     | Total Item: 9.340,00     |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1           | Num: 063 Lance: 291.765,50   | <b>Total: 291.765,50</b> |
| Item: 1  | Unidade: UND        | Marca: CELITE                | Modelo:                  |
| Descrição: BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 100  | Val. Ref.: 1.222,46 | <b>Valor Unit.: 1.105,00</b> | Total Item: 110.500,00   |
| Item: 2  | Unidade: UND        | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |
| Descrição: CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 300  | Val. Ref.: 17,45    | <b>Valor Unit.: 9,57</b>     | Total Item: 2.871,00     |
| Item: 3  | Unidade: UND        | Marca: KRONA                 | Modelo:                  |



800 @

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 62,07 Valor Unit.: 46,46 Total Item: 4.646,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,75 Valor Unit.: 23,31 Total Item: 1.165,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,33 Valor Unit.: 4,17 Total Item: 417,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,21 Valor Unit.: 4,88 Total Item: 488,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,35 Valor Unit.: 7,35 Total Item: 735,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,52 Valor Unit.: 13,26 Total Item: 1.326,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
AF\_01/2020

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,76 Valor Unit.: 3,32 Total Item: 3.320,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")

Quantidade: 500 Val. Ref.: 19,86 Valor Unit.: 11,96 Total Item: 5.980,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,96 Valor Unit.: 3,39 Total Item: 339,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,70 Valor Unit.: 0,92 Total Item: 92,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,51 Valor Unit.: 1,56 Total Item: 156,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 34,82 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 3.250,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:



8010

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE \*50 A 70\* CM, DE PLASTICO BRANCO

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,00 Valor Unit.: 4,28 Total Item: 2.140,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: AMANCO Modelo:

Descrição: TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,69 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 390,00

Item: 17 Unidade: M Marca: LUPERPLAS Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 15,82 Valor Unit.: 7,09 Total Item: 7.090,00

Item: 18 Unidade: M Marca: LUPERPLAS Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 41,35 Valor Unit.: 25,86 Total Item: 12.930,00

Item: 19 Unidade: M Marca: LUPERPLAS Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,91 Valor Unit.: 3,24 Total Item: 3.240,00

Item: 20 Unidade: M Marca: LUPERPLAS Modelo:

Descrição: TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,75 Valor Unit.: 7,53 Total Item: 7.530,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: MARI Modelo:

Descrição: VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

Quantidade: 400 Val. Ref.: 530,50 Valor Unit.: 277,65 Total Item: 111.060,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo:

Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 242,27 Valor Unit.: 242,00 Total Item: 12.100,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 121.844,87 **Total: 121.844,87**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SORTE LUZ Modelo:

Descrição: ALICATE UNIVERSAL DIN ISO 5746, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CABO COM ISOLAMENTO CONFORME NBR 9699REFERÊNCIA: 7"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 92,34 Valor Unit.: 31,20 Total Item: 62,40

Item: 2 Unidade: UND Marca: MAESTRO Modelo:

Descrição: CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA

Quantidade: 5 Val. Ref.: 207,90 Valor Unit.: 169,00 Total Item: 845,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:

Descrição: DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X \*25\* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA

Quantidade: 5 Val. Ref.: 20,81 Valor Unit.: 20,80 Total Item: 104,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: CORTAG Modelo:

Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "



802/R

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|  |                   |                            |                       |
|--|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 10   | Val. Ref.: 90,30  | <b>Valor Unit.: 9,69</b>   | Total Item: 96,90     |
| Item: 5  | Unidade: UND      | Marca: CORTAG              | Modelo:               |
| Descrição: DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 10   | Val. Ref.: 84,39  | <b>Valor Unit.: 84,00</b>  | Total Item: 840,00    |
| Item: 6  | Unidade: UND      | Marca: RAMADA              | Modelo:               |
| Descrição: ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 5  | Val. Ref.: 51,50  | <b>Valor Unit.: 44,25</b>  | Total Item: 221,25    |
| Item: 7  | Unidade: M        | Marca: DRYPLUS             | Modelo:               |
| Descrição: FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 28.000   | Val. Ref.: 0,31   | <b>Valor Unit.: 0,30</b>   | Total Item: 8.400,00  |
| Item: 8  | Unidade: M        | Marca: 3M                  | Modelo:               |
| Descrição: FITA DUPLA FACE ACRÍLICA  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 10.000   | Val. Ref.: 2,32   | <b>Valor Unit.: 1,95</b>   | Total Item: 19.500,00 |
| Item: 9  | Unidade: UND      | Marca: VONDER              | Modelo:               |
| Descrição: LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 10   | Val. Ref.: 9,56   | <b>Valor Unit.: 5,68</b>   | Total Item: 56,80     |
| Item: 10   | Unidade: UND      | Marca: BOSH                | Modelo:               |
| Descrição: LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 1  | Val. Ref.: 949,09 | <b>Valor Unit.: 585,00</b> | Total Item: 585,00    |
| Item: 11   | Unidade: M2       | Marca: NORTENE             | Modelo:               |
| Descrição: LONA PLASTICA PRETA   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 20.000   | Val. Ref.: 1,15   | <b>Valor Unit.: 0,85</b>   | Total Item: 17.000,00 |
| Item: 12   | Unidade: M        | Marca: NORTENE             | Modelo:               |
| Descrição: MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 500  | Val. Ref.: 1,83   | <b>Valor Unit.: 0,91</b>   | Total Item: 455,00    |
| Item: 13   | Unidade: UND      | Marca: MINASUL             | Modelo:               |
| Descrição: MARRETA MÉDIA OITAVADA DE 500G  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 5  | Val. Ref.: 27,68  | <b>Valor Unit.: 23,14</b>  | Total Item: 115,70    |
| Item: 14   | Unidade: UND      | Marca: MINASUL             | Modelo:               |
| Descrição: MARRETA OITAVADA EM AÇO REFERÊNCIA: 2.000G  |                   |                            |                       |
| Quantidade: 2  | Val. Ref.: 100,26 | <b>Valor Unit.: 65,16</b>  | Total Item: 130,32    |
| Item: 15   | Unidade: UND      | Marca: MINASUL             | Modelo:               |
| Descrição: MARTELO TIPO PENA EM AÇO REFERÊNCIA: 800G   |                   |                            |                       |
| Quantidade: 3  | Val. Ref.: 92,78  | <b>Valor Unit.: 91,00</b>  | Total Item: 273,00    |
| Item: 16   | Unidade: UND      | Marca: JOMARCA             | Modelo:               |
| Descrição: PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM AÇO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM |                   |                            |                       |



803 @

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                     |                              |                          |
|---|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade: 18.000  | Val. Ref.: 0,36     | <b>Valor Unit.: 0,25</b>     | Total Item: 4.500,00     |
| Item: 17  | Unidade: UND        | Marca: JOMARCA               | Modelo:                  |
| Descrição: PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM                          |                     |                              |                          |
| Quantidade: 4.000   | Val. Ref.: 1,54     | <b>Valor Unit.: 0,91</b>     | Total Item: 3.640,00     |
| Item: 18  | Unidade: KG         | Marca: GERDAU                | Modelo:                  |
| Descrição: PREGO 12 x 12  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 300   | Val. Ref.: 19,03    | <b>Valor Unit.: 19,00</b>    | Total Item: 5.700,00     |
| Item: 19  | Unidade: KG         | Marca: GERDAU                | Modelo:                  |
| Descrição: PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 814UN/KG)   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 300   | Val. Ref.: 15,99    | <b>Valor Unit.: 15,90</b>    | Total Item: 4.770,00     |
| Item: 20  | Unidade: UND        | Marca: MINASUL               | Modelo:                  |
| Descrição: PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 5   | Val. Ref.: 41,79    | <b>Valor Unit.: 33,80</b>    | Total Item: 169,00       |
| Item: 21  | Unidade: UND        | Marca: MINASUL               | Modelo:                  |
| Descrição: PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 5   | Val. Ref.: 47,65    | <b>Valor Unit.: 45,00</b>    | Total Item: 225,00       |
| Item: 22  | Unidade: M          | Marca: MZ                    | Modelo:                  |
| Descrição: REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "  |                     |                              |                          |
| Quantidade: 10  | Val. Ref.: 55,91    | <b>Valor Unit.: 50,70</b>    | Total Item: 507,00       |
| Item: 23  | Unidade: UND        | Marca: FORTGPRO              | Modelo:                  |
| Descrição: SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) |                     |                              |                          |
| Quantidade: 1   | Val. Ref.: 1.385,19 | <b>Valor Unit.: 1.298,70</b> | Total Item: 1.298,70     |
| Item: 24  | Unidade: UND        | Marca: MINASUL               | Modelo:                  |
| Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 5   | Val. Ref.: 44,13    | <b>Valor Unit.: 18,46</b>    | Total Item: 92,30        |
| Item: 25  | Unidade: L          | Marca: VEDA BEM              | Modelo:                  |
| Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                             |                     |                              |                          |
| Quantidade: 5.000   | Val. Ref.: 13,61    | <b>Valor Unit.: 10,25</b>    | Total Item: 51.250,00    |
| Item: 26  | Unidade: UND        | Marca: ATEL                  | Modelo:                  |
| Descrição: TRINCHA 2'   |                     |                              |                          |
| Quantidade: 250   | Val. Ref.: 4,04     | <b>Valor Unit.: 4,03</b>     | Total Item: 1.007,50     |
| <b>LOTE 9</b>   | Quant.: 1           | Num: 135 Lance: 535.680,00   | <b>Total: 535.680,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: M          | Marca: BEIRA RIO             | Modelo:                  |
| Descrição: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019       |                     |                              |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 9,96     | <b>Valor Unit.: 9,96</b>     | Total Item: 9.960,00     |



804

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

|   |                   |                            |                          |
|---|-------------------|----------------------------|--------------------------|
| Item: 2   | Unidade: M2       | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM                |                   |                            |                          |
| Quantidade: 3.500   | Val. Ref.: 63,23  | <b>Valor Unit.: 42,90</b>  | Total Item: 150.150,00   |
| Item: 3   | Unidade: UND      | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 600   | Val. Ref.: 58,69  | <b>Valor Unit.: 49,40</b>  | Total Item: 29.640,00    |
| Item: 4   | Unidade: M        | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 500   | Val. Ref.: 50,28  | <b>Valor Unit.: 50,00</b>  | Total Item: 25.000,00    |
| Item: 5   | Unidade: UND      | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.400   | Val. Ref.: 76,80  | <b>Valor Unit.: 75,00</b>  | Total Item: 105.000,00   |
| Item: 6   | Unidade: UND      | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 300   | Val. Ref.: 366,88 | <b>Valor Unit.: 162,50</b> | Total Item: 48.750,00    |
| Item: 7   | Unidade: UND      | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 |                   |                            |                          |
| Quantidade: 600   | Val. Ref.: 428,59 | <b>Valor Unit.: 162,50</b> | Total Item: 97.500,00    |
| Item: 8   | Unidade: M        | Marca: BEIRA RIO           | Modelo:                  |
| Descrição: TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 8.000   | Val. Ref.: 18,67  | <b>Valor Unit.: 8,71</b>   | Total Item: 69.680,00    |
| <b>LOTE 10</b>  | Quant.: 1         | Num: 123 Lance: 829.120,00 | <b>Total: 829.120,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UND      | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)                               |                   |                            |                          |
| Quantidade: 400.000   | Val. Ref.: 0,55   | <b>Valor Unit.: 0,55</b>   | Total Item: 220.000,00   |
| Item: 2   | Unidade: M2       | Marca: INCENOR             | Modelo:                  |
| Descrição: CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4   |                   |                            |                          |
| Quantidade: 24.000  | Val. Ref.: 52,90  | <b>Valor Unit.: 23,40</b>  | Total Item: 561.600,00   |
| Item: 3   | Unidade: UND      | Marca: PRÓPRIA             | Modelo:                  |
| Descrição: TELHA CERÂMICA COLONIAL  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 23.000  | Val. Ref.: 0,71   | <b>Valor Unit.: 0,70</b>   | Total Item: 16.100,00    |
| Item: 4   | Unidade: M2       | Marca: BRASILIT            | Modelo:                  |
| Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM  |                   |                            |                          |
| Quantidade: 1.000   | Val. Ref.: 35,43  | <b>Valor Unit.: 31,42</b>  | Total Item: 31.420,00    |



Município de Juazeiro do Norte  
Folha nº 805

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

---

**PREGOEIRO: IARA FERREIRA DE SOUSA**



## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Pregão Nº 2024.05.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.05.14.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscientos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. José



Maria Ferreira Pontes Neto, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de junho de 2024.

| Comissão  |                            |                                |
|-----------|----------------------------|--------------------------------|
| Função    | Nome                       | Assinatura                     |
| Pregoeiro | Iara Pereira de Sousa      | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Membro    | Romana Alves Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Membro    | Ana Régia dos Santos Pinto | <i>[Handwritten Signature]</i> |



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), conforme ata da sessão e mapa de preços.

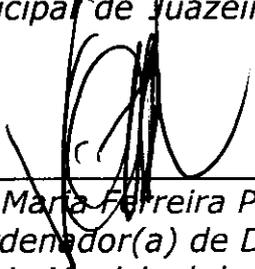
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 809

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data da Homologação:** 05 de junho de 2024.

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Signatários: Luis Barbosa da Silva e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.05.17-0004

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, neste ato representado por seu titular Diretor/Ordenador de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, neste ato representada por Hello Kalamán Alencar Liberal, apenas denominado CONTRATADA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação para os 09 (nove) Agentes de Autoridade de Trânsito ingressantes pelo Concurso Público, Edital n.º 001/2019, de 20 de março de 2019, em atendimento a Portaria n.º 966/2022 do SENATRAN, visando atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE.

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência e prorrogação: o prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

Assinatura: 17 de maio de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1.

Objeto: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e

oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ nº 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

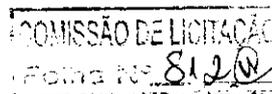
Data da Homologação: 05 de junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.06.03.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) até o dia 11 de junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

# Edital nº 2024.05.14.1/2024



Última atualização: 05/06/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 16/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 16/05/2024 12:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-000046/2024 **Fonte:** BLL Compras

### Objeto:

Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 6.005.629,12

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.882.829,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição   | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|---|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                 | 20000      | R\$ 8,11                | R\$ 162.200,00       |          |
| 2      | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                      | 10000      | R\$ 7,03                | R\$ 70.300,00        |          |
| 3      | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                  | 16000      | R\$ 8,56                | R\$ 136.960,00       |          |
| 4      | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                  | 10000      | R\$ 8,61                | R\$ 86.100,00        |          |
| 5      | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | 20000      | R\$ 7,68                | R\$ 153.600,00       |          |

[< Voltar](#)



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE  
 CEP: 63000-000  
 Fone: (85) 3333-1234  
 E-mail: licitacao@juazeiroce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 8130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 814

Ofício Nº 2024.06.10.002 – CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor  
Ivan Figueiroa Pontes  
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor  
Francisco Hélio Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD

CORRESPONDÊNCIA

ENVIADO X RECEBIDO

EM: 10/06/24 HORAS: 15:35

POR: Bete

**Assunto: Informações a respeito de condutas de licitantes durante sessões eletrônicas.**

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito de condutas praticadas por alguns participantes em diferentes processos licitatórios e de forma reiterada. As empresas abaixo relacionadas estão frequentemente participando dos processos licitatórios, ofertam lances, porém, ao final da disputa, quando são convocadas para envio de propostas finais não enviam, mantendo-se omissas. Ocorre que este tipo de prática atrapalha o bom andamento dos processos licitatórios, visto que para cada convocação é concedido o prazo mínimo de 02 (duas) horas para envio de suas propostas finais e mais 02 (duas) horas para envio de documentação, duas convocações fracassadas resulta em 08 (oito) horas perdidas do processo, atrapalhando a eficiência e economicidade dos atos.

Quando tais situações acontecem em momento diferentes, consideramos casos, porém, quando acontece em processos sequenciais e reiteradamente, consideramos que são possíveis tentativas de práticas indecorosas de frustrar os atos processuais por parte das empresas. As empresas abaixo discriminadas participaram dos seguintes processos sequenciais: PE Nº 2024.05.14.1 e PE Nº 2024.05.21.2.

**Empresa: MULTIPIO HOLD LTDA**

**CNPJ: 32.655.354/0001-60**

**Contato: (88) 9948-0450 / (88) 9994-80454 / (88) 9929-9990**

**E-mail: jairocruz1527@gmail.com**

Controlador e Ouvidor Geral do Município

CGM  
Recebido em 10/06/24  
As 15:35 horas

Ass: Bete

**Empresa: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA**

**CNPJ: 18.295.608/0001-56**

**Contato: (88) 9941-9113 / (88) 9994-1911**

**E-mail: madeirelrabc@gmail.com**

A empresa abaixo referenciada além de não ter enviado proposta final para o PE Nº 2024.05.21.2, quando devidamente convocada, está com a prática de manifestar intenção de interpor recurso, porém, ao final dos prazos de 03 (três) dias úteis para enviar a peça recursal, não finaliza. Tal prática ocorreu nos seguintes processos: PE: 2024.05.03.2, contra o resultado dos lotes 1 e 2, PE: 2024.04.25.1, contra o resultado o lote Único e Processo PE: 2024.05.14.1, contra o



resultado do lote 1. Ocorre que tal prática protela o resultado do processo, ou seja, caso o processo tivesse previsão para terminar em um dia, pela simples manifestação de intenção de recurso é adicionado mais 03 (três) dias úteis ao referido.

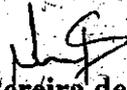
Mais uma vez ressaltamos que, a ocorrência dessa prática em processos diferentes e intercalados consideramos que é possível acaso. Porém, de forma recorrente e sequencial fica clara a tentativa de frustrar o bom andamento dos processos licitatórios desta municipalidade.

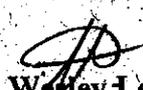
**Empresa:** SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA  
**CNPJ:** 35.959.058/0001-41  
**Contato:** (85) 8211-7601 /  
**E-mail:** imperialarcondicionado25@gmail.com

Dito isto, informamos ainda que tais condutas estão previstas nas cláusulas 16.1.1; 16.1.2 alínea "a", e 16.1.6 do Edital Convocatório, bem como artigo 155, incisos IV, X, XII da Lei 14.133/21. Sendo assim, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

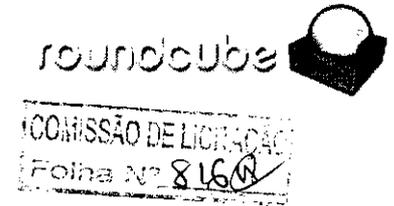
Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Iara Pereira de Sousa**  
Pregoeira Oficial do Município

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Diretor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.14.1**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para <am.construcoes@hotmail.com>  
Data 06/06/2024 12:22 PM  
Prioridade Mais alta



- CONT A. M. - Pregão Eletrônico 2024.05.14.1 - Aquisição Material de Construção - SEINFRA.pdf(~382 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2024.05.14.1

Razão Social: A. M. CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 27.348.295/0001-48  
Endereço: Rua Santa Inês, 461, Pio XII, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.05.14.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

***Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência à cláusula 18.8 do Edital Convocatório e cláusula 7.4 do Termo de Referência, que trata da garantia de execução do contrato.***

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

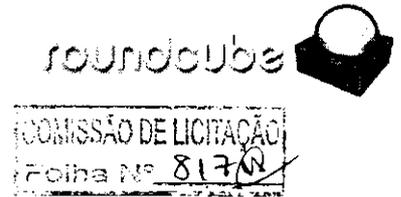
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

☺

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.14.1**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para brunnoconstrucoes construções <brunnoconstrucoes@gmail.com>  
Data 06/06/2024 12:26 PM  
Prioridade Mais alta



- CONT LUIZ - Pregão Eletrônico 2024.05.14.1 - Aquisição Material de Construção - SEINFRA.pdf(~233 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2024.05.14.1

Razão Social: LUIZ MAURO FERREIRA - ME  
CNPJ: 01.397.622/0001-68  
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n 212, Alto São Francisco, Quixadá/CE

☺ Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.05.14.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

**Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência à cláusula 18.8 do Edital Convocatório e cláusula 7.4 do Termo de Referência, que trata da garantia de execução do contrato.**

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

☺



**CONTRATO Nº 2024.06.06-0003**

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A. M. CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Inês, 461, Pio XII, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99808-7080 e E-mail: am.construcoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.348.295/0001-48 e C.G.F. sob o n.º 06240757-0, neste ato representada por Alisson Moura Barrete de Sousa, portador(a) do CPF nº 029.447.083-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

| Lote : LOTE 2 - ARGAMASSAS E AGREGADOS |  |       |         |              |                |                     |
|--|--|-------|---------|--------------|----------------|---------------------|
| Item                                   | Especificação  | Unid. | Qtde.   | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total         |
| 0001                                   | CIMENTO PORTLAND   | KG    | 1200000 | ELLO         | 0,70           | 840.000,00          |
| 0002                                   | AREIA GROSSA (tabela SEINFRA)  | M3    | 1300    | PRÓPRIA      | 117,90         | 153.270,00          |
| 0003                                   | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | M3    | 200     | PRÓPRIA      | 119,00         | 23.800,00           |
| 0004                                   | BRITA (tabela SEINFRA)   | M3    | 200     | PRÓPRIA      | 100,00         | 20.000,00           |
| 0005                                   | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | M3    | 1200    | PRÓPRIA      | 100,00         | 120.000,00          |
| 0006                                   | AREIA FINA   | M3    | 600     | PRÓPRIA      | 79,90          | 47.940,00           |
| 0007                                   | MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) | KG    | 8000    | CASA FORTE   | 3,25           | 26.000,00           |
| 0008                                   | ARGAMASSA COLANTE AC II  | KG    | 240000  | CASA FORTE   | 1,05           | 252.000,00          |
| 0009                                   | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | KG    | 100000  | CASA FORTE   | 3,40           | 340.000,00          |
|  |  |       |         |              |                | <b>1.823.010,00</b> |

| Lote : LOTE 3 - INSTALAÇÕES ELETRICAS |  |       |       |              |                |             |
|---------------------------------------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item                                  | Especificação  | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                                  | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR                    | UND   | 5000  | WAVES        | 1,22           | 6.100,00    |
| 0002                                  | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL                     | UND   | 2000  | WAVES        | 2,48           | 4.960,00    |
| 0003                                  | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | M     | 15000 | KRONA        | 1,20           | 18.000,00   |
| 0004                                  | LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM                        | UND   | 8000  | KRONA        | 0,69           | 5.520,00    |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 819

|      | PARA ELETRODUTO FLEXIVEL  |     |       |           |        |            |
|------|---|-----|-------|-----------|--------|------------|
| 0005 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2   | M   | 30000 | RR CABOS  | 1,24   | 37.200,00  |
| 0006 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2  | M   | 8000  | RR CABOS  | 2,08   | 16.640,00  |
| 0007 | CABO EM PVC 1000V 6MM2  | M   | 3000  | RR CABOS  | 2,73   | 8.190,00   |
| 0008 | CABO EM PVC 1000V 10MM2   | M   | 2500  | RR CABOS  | 4,37   | 10.925,00  |
| 0009 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN   | UND | 30    | KRONA     | 84,25  | 2.527,50   |
| 0010 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE   | UND | 15    | TAF       | 156,49 | 2.347,35   |
| 0011 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A   | UND | 500   | ELGIN     | 7,65   | 3.825,00   |
| 0012 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A   | UND | 150   | ELGIN     | 7,16   | 1.074,00   |
| 0013 | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A   | UND | 100   | ELGIN     | 7,41   | 741,00     |
| 0014 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA  | UND | 10    | ELGIN     | 221,00 | 2.210,00   |
| 0015 | DISJUNTOR TRIPOLAR 50A  | UND | 30    | ELGIN     | 36,79  | 1.103,70   |
| 0016 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M   | UND | 30    | REAL      | 97,50  | 2.925,00   |
| 0017 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM  | UND | 30    | TAF       | 47,79  | 1.433,70   |
| 0018 | CONECTOR PARA HASTE TERRA   | UND | 30    | REAL      | 2,21   | 66,30      |
| 0019 | TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2   | UND | 30    | INTELLI   | 4,20   | 126,00     |
| 0020 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M   | UND | 300   | WAVES     | 4,71   | 1.413,00   |
| 0021 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   | UND | 5000  | ROMAZI    | 7,50   | 37.500,00  |
| 0022 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V   | UND | 1000  | ROMAZI    | 12,52  | 12.520,00  |
| 0023 | TOMADA TRIPLA 2P + T 10A-250V   | UND | 500   | ROMAZI    | 15,24  | 7.620,00   |
| 0024 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  | UND | 500   | ROMAZI    | 5,70   | 2.850,00   |
| 0025 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES  | UND | 200   | ROMAZI    | 9,79   | 1.958,00   |
| 0026 | INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES  | UND | 100   | ROMAZI    | 13,69  | 1.369,00   |
| 0027 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS   | UND | 80    | ROMAZI    | 13,10  | 1.048,00   |
| 0028 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W  | UND | 100   | SORTE LUZ | 63,40  | 6.340,00   |
| 0029 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA | UND | 500   | SORTE LUZ | 91,00  | 45.500,00  |
|      |   |     |       |           |        | 244.032,55 |

| Lote : LOTE 4 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS |   |       |       |              |                |             |
|---|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item                                    | Especificação   | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                                    | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UND   | 100   | BAKOF        | 212,21         | 21.221,00   |
| 0002                                    | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")  | M     | 10000 | LUPERPLAS    | 2,20           | 22.000,00   |
| 0003                                    | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")  | M     | 2000  | LUPERPLAS    | 4,67           | 9.340,00    |
| 0004                                    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")  | UND   | 100   | BOGNAR       | 64,61          | 6.461,00    |
| 0005                                    | REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")   | UND   | 500   | FORT METAIS  | 38,87          | 19.435,00   |
| 0006                                    | LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM   | UND   | 5000  | KRONA        | 0,48           | 2.400,00    |
| 0007                                    | LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                | UND   | 500   | KRONA        | 1,83           | 915,00      |
| 0008                                    | CURVA PVC SOLDÁVEL 25 MM  | UND   | 5000  | KRONA        | 1,90           | 9.500,00    |
| 0009                                    | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL      | UND   | 1000  | KRONA        | 4,76           | 4.760,00    |
| 0010                                    | LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL            | UND   | 500   | KRONA        | 3,28           | 1.640,00    |
| 0011                                    | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA          | UND   | 1000  | KRONA        | 2,89           | 2.890,00    |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pólo Nº 820

| Item | Descrição  | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total       |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------------|
| 0012 | AGUA FRIA PREDIAL<br>TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                       | UND   | 500   | KRONA        | 10,73          | 5.365,00          |
| 0013 | TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLÁSTICOS (PADRAO POPULAR) | UND   | 200   | KRONA        | 6,50           | 1.300,00          |
| 0014 | TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM   | UND   | 1000  | KRONA        | 1,62           | 1.620,00          |
| 0015 | TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"   | UND   | 5000  | DUDA         | 15,35          | 76.750,00         |
| 0016 | CHUVEIRO PLÁSTICO  | UND   | 1000  | LUCONI       | 7,20           | 7.200,00          |
| 0017 | CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"  | UND   | 500   | LUCONI       | 42,39          | 21.195,00         |
| 0018 | LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA   | UND   | 200   | PRÓPRIA      | 260,00         | 52.000,00         |
| 0019 | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS  | UND   | 500   | PRIME METAIS | 47,49          | 23.745,00         |
|      |  |       |       |              |                | <b>289.737,00</b> |

**Lote : LOTE 5 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

| Item | Especificação   | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total       |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------------|
| 0001 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES COM ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)   | UND   | 100   | CELITE       | 1.105,00       | 110.500,00        |
| 0002 | SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL, SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO  | UND   | 500   | KRONA        | 4,28           | 2.140,00          |
| 0003 | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)   | UND   | 300   | KRONA        | 9,57           | 2.871,00          |
| 0004 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020  | UND   | 1000  | KRONA        | 3,32           | 3.320,00          |
| 0005 | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)   | M     | 1000  | LUPERPLAS    | 3,24           | 3.240,00          |
| 0006 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)  | M     | 1000  | LUPERPLAS    | 7,09           | 7.090,00          |
| 0007 | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)   | M     | 1000  | LUPERPLAS    | 7,53           | 7.530,00          |
| 0008 | VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM   | UND   | 50    | KRONA        | 242,00         | 12.100,00         |
| 0009 | TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)  | M     | 500   | LUPERPLAS    | 25,86          | 12.930,00         |
| 0010 | JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")  | UND   | 500   | KRONA        | 11,96          | 5.980,00          |
| 0011 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL   | UND   | 100   | AMANCO       | 3,90           | 390,00            |
| 0012 | CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO   | UND   | 100   | KRONA        | 46,46          | 4.646,00          |
| 0013 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | UND   | 50    | KRONA        | 23,31          | 1.165,50          |
| 0014 | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM  | UND   | 100   | KRONA        | 32,50          | 3.250,00          |
| 0015 | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM   | UND   | 100   | KRONA        | 3,39           | 339,00            |
| 0016 | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM  | UND   | 100   | KRONA        | 0,92           | 92,00             |
| 0017 | LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM  | UND   | 100   | KRONA        | 1,56           | 156,00            |
| 0018 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND   | 100   | KRONA        | 4,17           | 417,00            |
| 0019 | CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND   | 100   | KRONA        | 7,35           | 735,00            |
| 0020 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND   | 100   | KRONA        | 4,88           | 488,00            |
| 0021 | CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | UND   | 100   | KRONA        | 13,26          | 1.326,00          |
| 0022 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 | UND   | 400   | MARI         | 277,65         | 111.060,00        |
|      |   |       |       |              |                | <b>291.765,50</b> |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 82/12

| Lote : LOTE 7 - DIVERSOS |  |       |       |              |                |                   |  |
|--------------------------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------------|--|
| Item                     | Especificação  | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total       |  |
| 0001                     | PREGO 14X15 (1.1/4" x 14) (APROXIMADAMENTE 814UN/KG)   | KG    | 300   | GERDAU       | 15,90          | 4.770,00          |  |
| 0002                     | PREGO 12 x 12  | KG    | 300   | GERDAU       | 19,00          | 5.700,00          |  |
| 0003                     | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS   | L     | 5000  | SOLUTI       | 10,25          | 51.250,00         |  |
| 0004                     | TRINCHA 2'   | UND   | 250   | ATEL         | 4,03           | 1.007,50          |  |
| 0005                     | FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL  | M     | 28000 | DRYPLUS      | 0,30           | 8.400,00          |  |
| 0006                     | PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO, MAXIMO 0,7 MM | UND   | 18000 | JOMARCA      | 0,25           | 4.500,00          |  |
| 0007                     | FITA DUPLA FACE ACRÍLICA   | M     | 10000 | 3M           | 1,95           | 19.500,00         |  |
| 0008                     | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM  | UND   | 4000  | JOMARCA      | 0,91           | 3.640,00          |  |
| 0009                     | LONA PLASTICA PRETA  | M2    | 20000 | NORTENE      | 0,85           | 17.000,00         |  |
| 0010                     | ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO  | UND   | 5     | RAMADA       | 44,25          | 221,25            |  |
| 0011                     | MARRETA MÉDIA OITAVADA DE 500G   | UND   | 5     | MINASUL      | 23,14          | 115,70            |  |
| 0012                     | MARRETA OITAVADA EM AÇO REFERÊNCIA: 2.000G   | UND   | 2     | MINASUL      | 65,16          | 130,32            |  |
| 0013                     | MARTELO TIPO PENA EM AÇO REFERÊNCIA: 800G  | UND   | 3     | MINASUL      | 91,00          | 273,00            |  |
| 0014                     | TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM   | UND   | 5     | MINASUL      | 18,46          | 92,30             |  |
| 0015                     | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA   | UND   | 5     | MAESTRO      | 169,00         | 845,00            |  |
| 0016                     | LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M   | UND   | 10    | VONDER       | 5,68           | 56,80             |  |
| 0017                     | REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "  | M     | 10    | MZ           | 50,70          | 507,00            |  |
| 0018                     | PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G   | UND   | 5     | CORTAG       | 33,80          | 169,00            |  |
| 0019                     | PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G   | UND   | 5     | CORTAG       | 45,00          | 225,00            |  |
| 0020                     | MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM  | M     | 500   | NORTENE      | 0,91           | 455,00            |  |
| 0021                     | ALICATE UNIVERSAL DIN ISO 5746, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CABO COM ISOLAMENTO CONFORME NBR 9699REFERÊNCIA: 7"                  | UND   | 2     | SORTE LUZ    | 31,20          | 62,40             |  |
| 0022                     | DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA   | UND   | 5     | VONDER       | 20,80          | 104,00            |  |
| 0023                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)   | UND   | 1     | FORTGPRO     | 1.298,70       | 1.298,70          |  |
| 0024                     | LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V  | UND   | 1     | NORTON       | 585,00         | 585,00            |  |
| 0025                     | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "  | UND   | 10    | WAVES        | 9,69           | 96,90             |  |
| 0026                     | DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE   | UND   | 10    | CORTAG       | 84,00          | 840,00            |  |
|                          |  |       |       |              |                | <b>121.844,87</b> |  |

| Lote : LOTE 9 - PORTAS, TÁBUAS E ESQUADRIAS |   |       |       |              |                |             |  |
|---|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|--|
| Item  | Especificação   | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |  |
| 0001  | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM | M2    | 3500  | BEIRA RIO    | 42,90          | 150.150,00  |  |
| 0002  | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | M     | 8000  | BEIRA RIO    | 8,71           | 69.680,00   |  |
| 0003  | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA   | UND   | 300   | BEIRA RIO    | 162,50         | 48.750,00   |  |



|      | DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   |     |      |           |        |                   |
|------|--|-----|------|-----------|--------|-------------------|
| 0004 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UND | 600  | BEIRA RIO | 162,50 | 97.500,00         |
| 0005 | FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm  | M   | 500  | BEIRA RIO | 50,00  | 25.000,00         |
| 0006 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   | M   | 1000 | BEIRA RIO | 9,96   | 9.960,00          |
| 0007 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA  | UND | 600  | BEIRA RIO | 49,40  | 29.640,00         |
| 0008 | JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)   | UND | 1400 | BEIRA RIO | 75,00  | 105.000,00        |
|      |  |     |      |           |        | <b>535.680,00</b> |

| Lote : LOTE 10 - MATERIAIS CERÂMICOS E DE FIBROCIMENTO |  |       |        |              |                |                   |
|--|--|-------|--------|--------------|----------------|-------------------|
| Item   | Especificação  | Unid. | Qtde.  | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total       |
| 0001   | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UND   | 400000 | PRÓPRIA      | 0,55           | 220.000,00        |
| 0002   | TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM  | M2    | 1000   | BRASILIT     | 31,42          | 31.420,00         |
| 0003   | TELHA CERÂMICA COLONIAL  | UND   | 23000  | PRÓPRIA      | 0,70           | 16.100,00         |
| 0004   | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4                             | M2    | 24000  | INCENOR      | 23,40          | 561.600,00        |
|  |  |       |        |              |                | <b>829.120,00</b> |

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:



| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 11    | 01         | 04.122.0003.2.100.0000 | 33903900            |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

### 7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### 7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

### 7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;



- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;
- 9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;



- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;
- 11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
  - e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



- 11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
- 11.1.5 - Fraudar o processo;
- 11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 - Advertência;
- 11.2.2 - Multa;
- 11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - As peculiaridades do caso concreto;
  - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.



11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.



12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

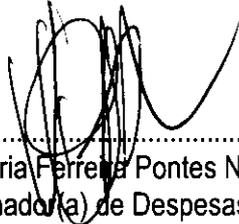
16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

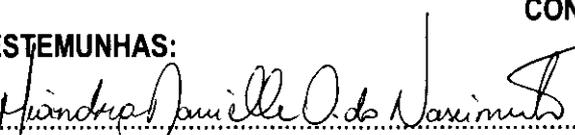
Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2024.

  
.....  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

A M  
CONSTRUTORA  
LTDA:2734829500  
0148  
Assinado de forma digital  
por A M CONSTRUTORA  
LTDA:27348295000148  
Dados: 2024.06.13  
13:05:26 -03'00'

.....  
A. M. CONSTRUTORA LTDA  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1.  ..... CPF ..... 03614394360  
2.  ..... CPF ..... 835363373-68